



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 378/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 19 SET, 2011

Considerando que no último dia 08 de setembro foi realizada nesta Casa uma reunião para abordar sobre o trânsito no Município, objeto do Requerimento nº 464/2011, cópia anexa;

Considerando que, embora expedidos convites ao Executivo Municipal, às Secretarias Municipais relacionadas à questão e todas as Entidades e Instituições, compareceram poucas pessoas e nenhum Representante do Executivo Municipal;

Considerando que os representantes de diversas Entidades trouxeram importantes contribuições e pleitos para a melhora do trânsito local;

Considerando a necessidade de implementar urgentes providências para que cesse de crescer os índices de acidentes e até mesmo mortes no trânsito.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de atender **urgentemente** os pedidos em anexo, dos participantes da reunião acima aludida, constantes na ata sintética consignada durante o evento que ora outrossim, se anexa à presente.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Otacilio José Barreiros
Vereador

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

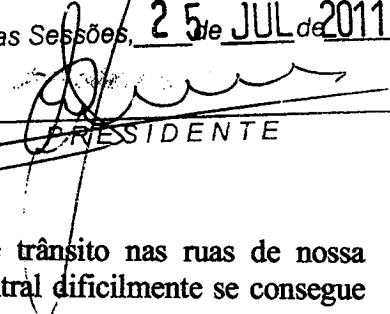
Nº 464/2011

APROVADO

Providenciê-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de JUL de 2011

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que o problema de trânsito nas ruas de nossa cidade já se tornou caótico, pois, principalmente na área central dificilmente se consegue local para estacionar;

Considerando que nossa cidade é um dos Municípios que possui o maior número de veículos, levando-se em consideração o número de habitantes;

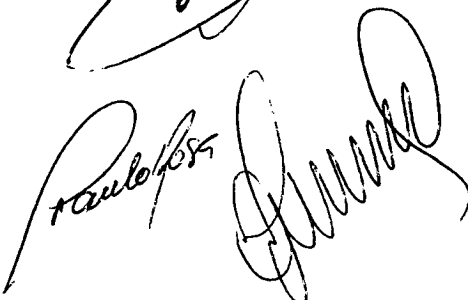
Considerando que inobstante esse Poder Legislativo já haver aprovado a Lei que permite a Municipalização do Trânsito, a regra ainda não foi devidamente regulamentada, fato que poderia, pelo menos em tese, amenizar a caótica situação do trânsito em nosso Município, principalmente no quadrante da área central, onde se localizam os Estabelecimentos Comerciais.

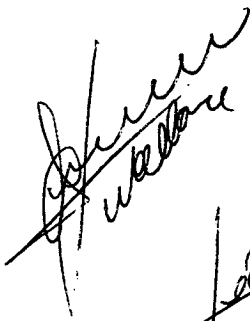
Nestas condições, **requero** à Mesa Diretora desta Casa, estude a possibilidade de agendar data, para realização de reunião, convidando todas as autoridades constituídas de nosso Município, Prefeito Municipal, Juizes de Direito, Promotores, Delegados de Polícia, Comando da Polícia Militar, Secretário Municipal de Segurança Pública, etc., visando a adoção de medidas para pelo menos amenizar o problema crucial que é o trânsito em nossa cidade, em essencial na área central onde estão estabelecidas a maioria dos diversos tipos de comércio.

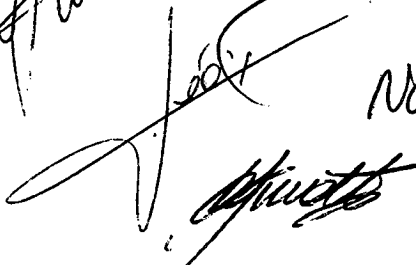
Sala das Sessões, 25 de julho de 2011.


Roberto Bruno
Vereador


Natal Furlan


Paulo







Pirassununga, 08 de Setembro de 2011.

A Câmara Legislativa de Pirassununga

Venho por meio desta, solicitar o encaminhamento de quatro propostas em relação ao trânsito de Pirassununga:

- 1º Fazer um estacionamento de 45° na Rua José Bonifácio e na Rua Gal Osório, onde facilitará o tráfego fazendo assim com que os mesmos não atrapalhem o andamento do centro, além da vantagem de aumento do nº de vagas.
- 2º Fazendo também da Rua Duque de Caxias entre a Rua José Bonifácio e Rua dos Andradas um calçadão, não permitindo tráfego de automóveis e somente de pedestres, como se fosse um shopping a céu aberto.
- 3º Proibição do estacionamento de motocicletas em qualquer lugar, a não ser, nas faixas a elas destinadas.
- 4º Sincronização dos faróis da praça central.

Atenciosamente,

Décio Raiola

Presidente do PMDB

R.G. 11.834.543-6

08 setembro 2011

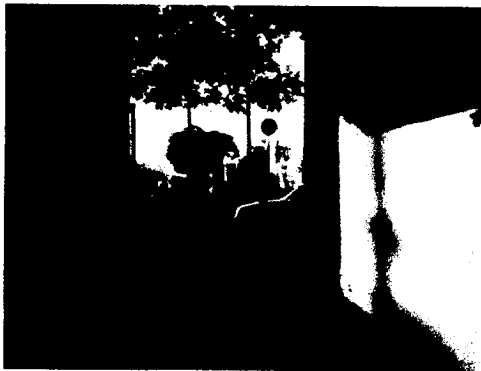
Staciane B. Bertozzi

OS SETES PECADOS CAPITAIS DO TRÂNSITO EM PIRASSUNUNGA

1) SINALIZAÇÃO DEFICIENTE

É muito mais comum perceber a falta de placas e sinalizações de solo. Problemas com placas e sinalização da via confundem motoristas e provocam acidentes.

adequação e manutenção da sinalização existente e, emergencialmente sair do papel e ir para licitação (PAITTU)* a aquisição de equipamentos novos e mais modernos para o trânsito da cidade.



2) PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

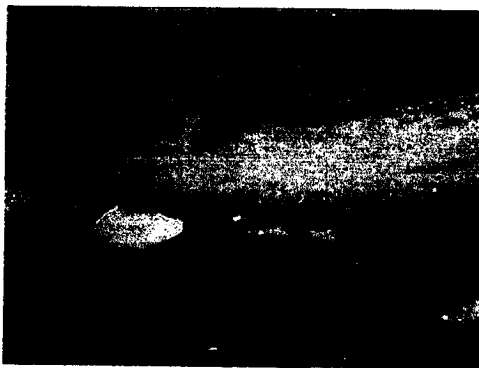
Pontos comerciais atraem veículos para a região onde estão localizados.

exigência de estacionamento para os veículos atraídos e adequação à área, além de aprovação da ZONA AZUL.

3) BURACOS NA PISTA

Problemas no asfalto exigem que os motoristas reduzam a velocidade, fazendo com que os demais motoristas também andem mais devagar.

muitos buracos são abertos por pequenas obras, contudo não o fecham como deveriam. O recapeamento de vias também não é feito como deveria pela Prefeitura e pelo SAEP.



Ulysses F. S. von Haug
TEN. OCOA. PEB.
FONE - 333.928

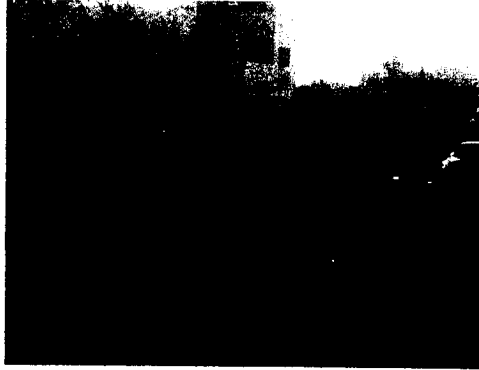
Prof. Ulysses F. S. von Haug

08/09/2011.

4) ESTACIONAMENTO PROIBIDO TANTO CICLOMOTORES QUANTO AUTOMOTORES

Motos, Carros, Caminhões, todos estacionados em locais proibidos atrapalham o trânsito impedindo a circulação em faixa que normalmente estaria liberada.

fiscalização mais eficiente, aplicação de multa e advertências, podendo chegar no extremo dos casos a guinchar os estacionados irregularmente.



5) MÁS SOLUÇÕES VIÁRIAS

Problemas com cruzamentos, semáforos mal colocados e acessos inadequados prejudicam a fluidez.

correção dos problemas com pequenas obras, para tal fazendo uso do

PAITTU.



6) FILA DUPLA

Carros parados no meio da rua interrompendo a circulação em uma faixa de rolamento, causando um prejuízo em cadeia.

fiscalização mais eficiente, aplicação de multa e advertências, podendo chegar no extremo dos casos a guinchar os infratores. Operações pontuais em escolas, maior freqüência nas ocorrências. Investimentos em campanhas educativas fomentando a cortesia entre os usuários deste ambiente e, ainda a melhoria da consciência em trânsito.

Ulysses F. S. Leite
TEN. OCOA. PED.
R.O. - 333.926 - 001 - 19



7) FROTA COM VEICULOS SUCATEADOS E QUEBRADOS

Carros sem manutenção adequada ou com falta de reparos imediatos param no meio da via, prejudicando a circulação.

Obrigatoriedade e rigidez na inspeção veicular anual. Novo CTB prevê uma inspeção anual de veículos, para verificar estado de conservação e manutenção, onde a irregularidade deveria ser autuada e notificada com prazo ao proprietário, sob pena de multa e guincho.


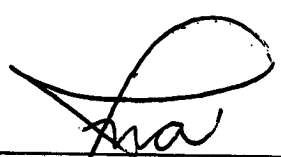


***PAITTU– Plano de Ação Imediata em Trânsito e Transporte Urbano.**


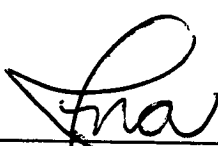
**** pequenos problemas que pioram o já ruim tráfego da cidade uma vez que falta total cortesia na conduta do motorista de bicicleta, moto, carro e caminhão. O mais educado identificado é o condutor de charretes.**



Ulysses F. S. LANT
TEN. QCOA. PED.
R.S. - 333.928 - COMMER

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	
Cartão de Protocolo	
Processo N.º	01 JUN 2009
Data:	>> 001995
Interessado:	<i>Ulisses Lang</i>
AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DESTE PROCESSO SÓ SERÃO PRESTADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.	
PROJETO Nº 003-3  SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	

FONE: (19) 3565-8043, 3565-8024

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	
Cartão de Protocolo	
Processo N.º	01 JUN 2009
Data:	001994
Interessado:	<i>Ulisses Lang</i>
AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DESTE PROCESSO SÓ SERÃO PRESTADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.	
PROJETO Nº 003-02  SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	

FONE: (19) 3565-8043, 3565-8024

(19)

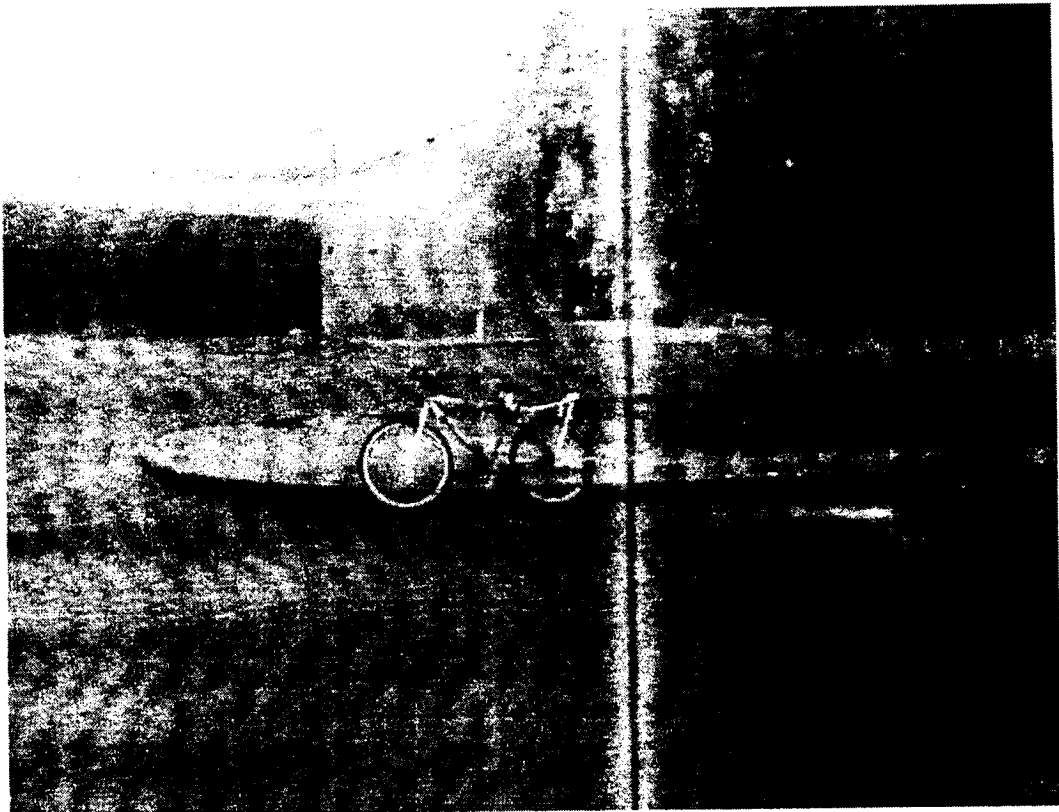
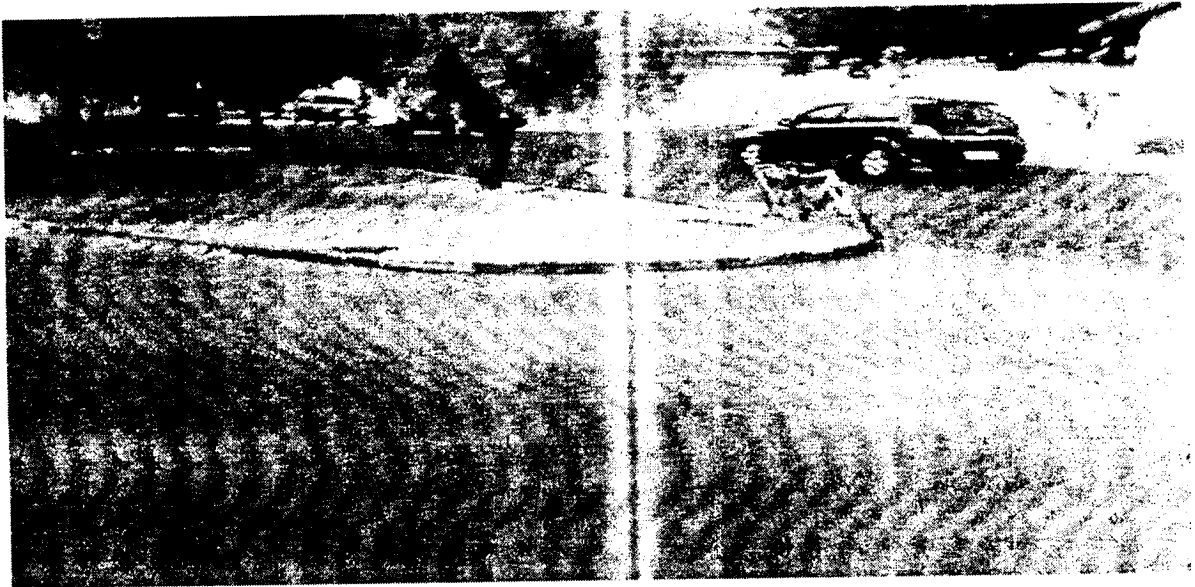
ULYSSES VON LANG

3562-7400

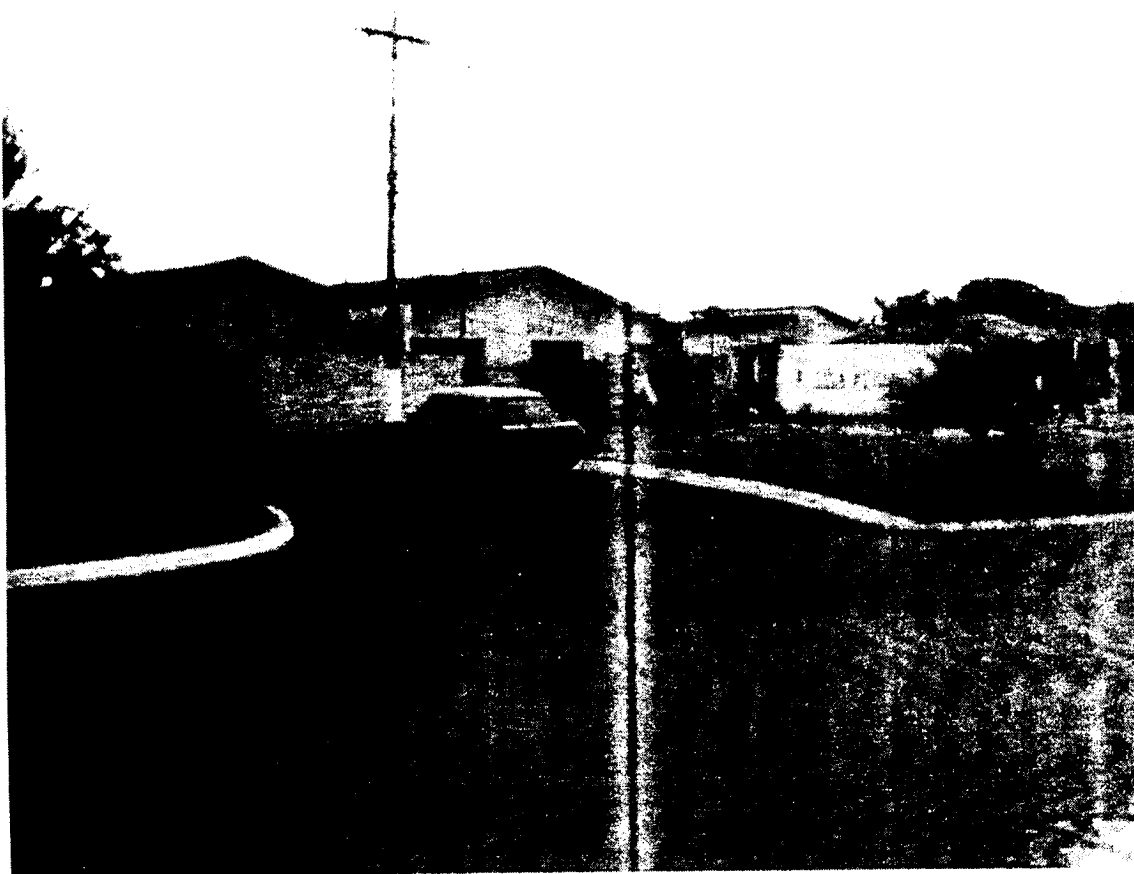
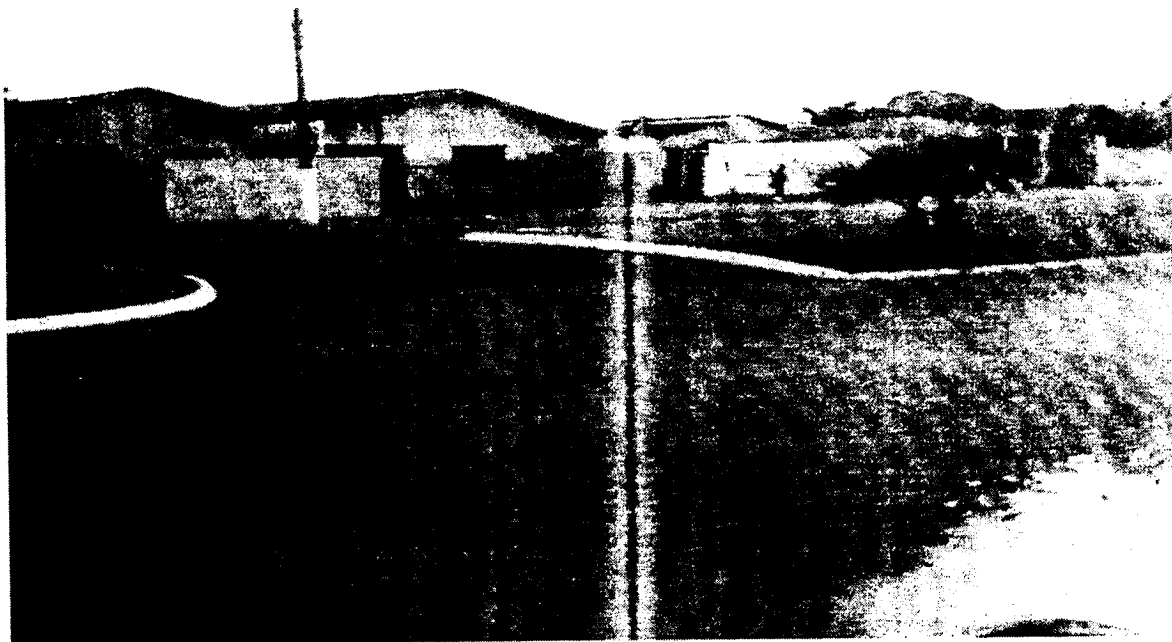
9159-7646

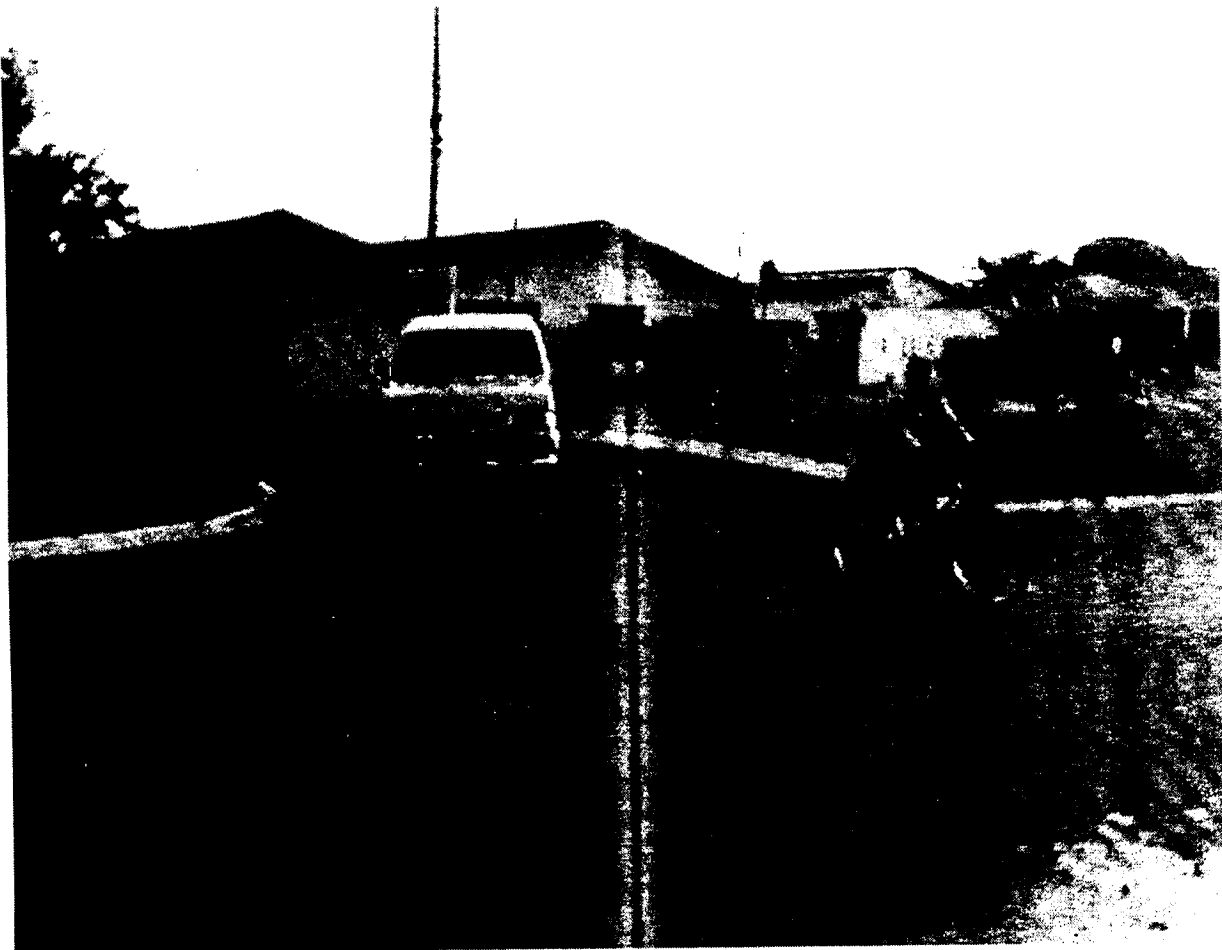
Pirassununga, 08 de Setembro de 2011

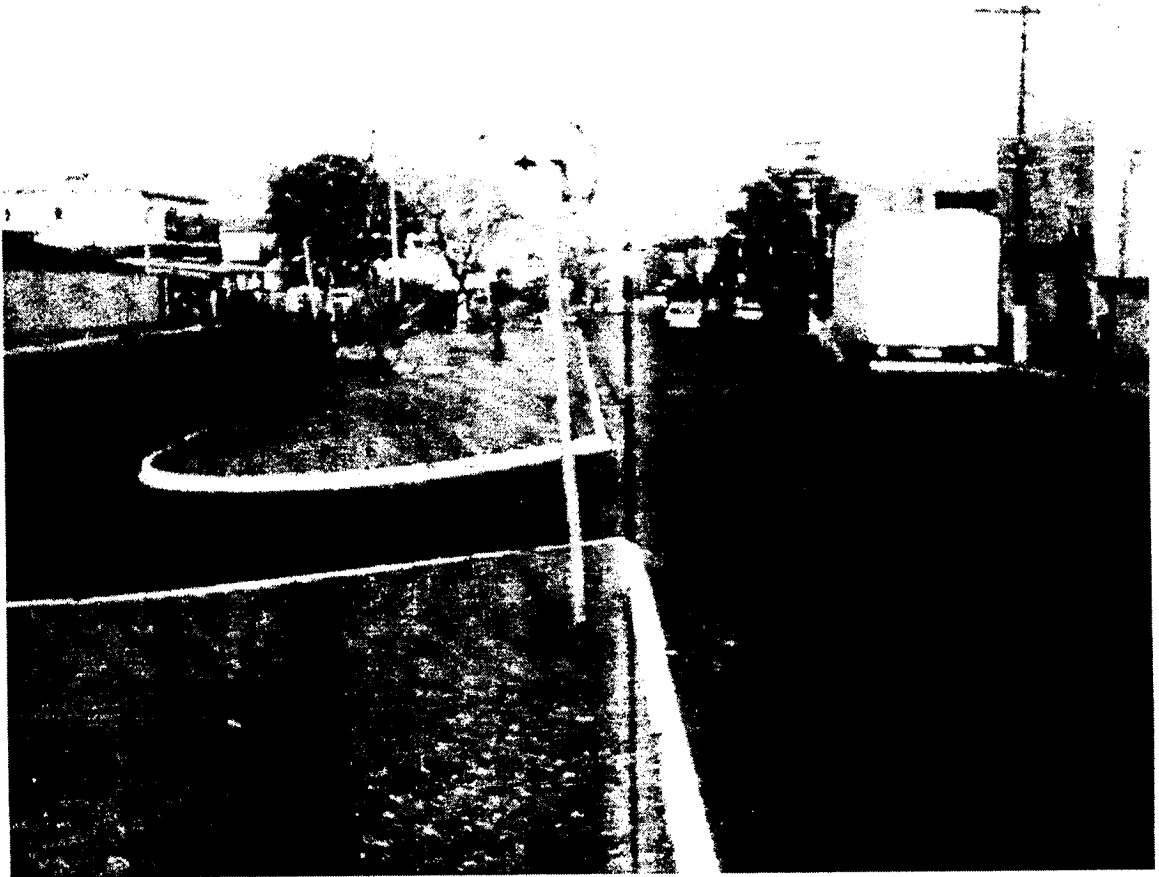
Falta de sinalização na Bifurcação entre as ruas Maranhão e Pernambuco Vila Brasil (Praça ao Lado da Escola da Osmarina)

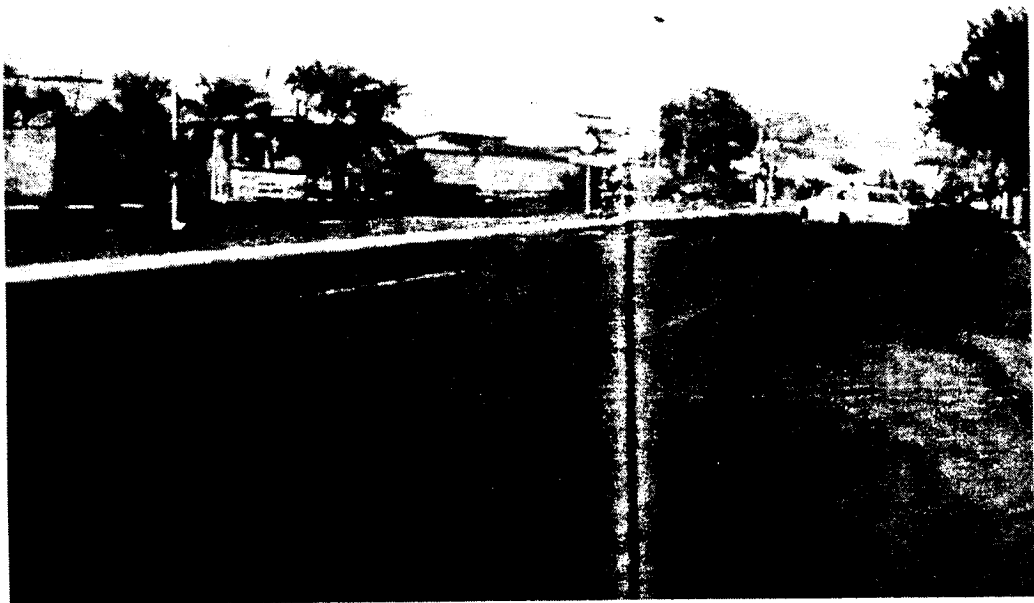


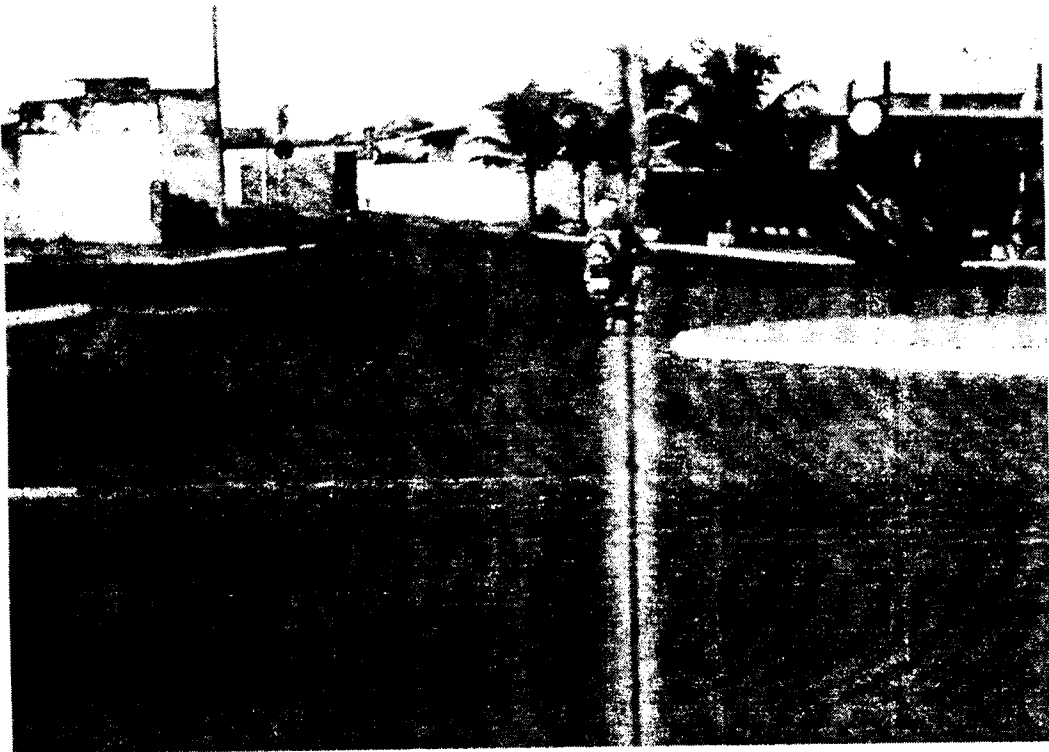
No final da Rua Pernambuco sentido para vila Paulista e necessário colocação de uma Rotatória, pois os motoristas não obedecem à sinalização local, podendo causar acidentes de transito com vitimas.



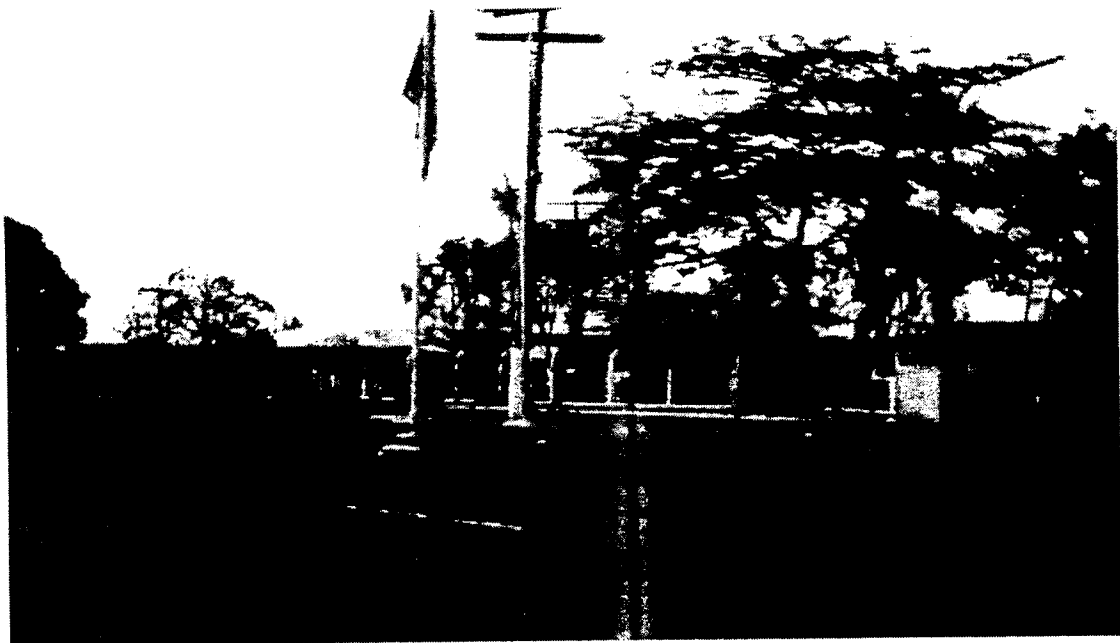






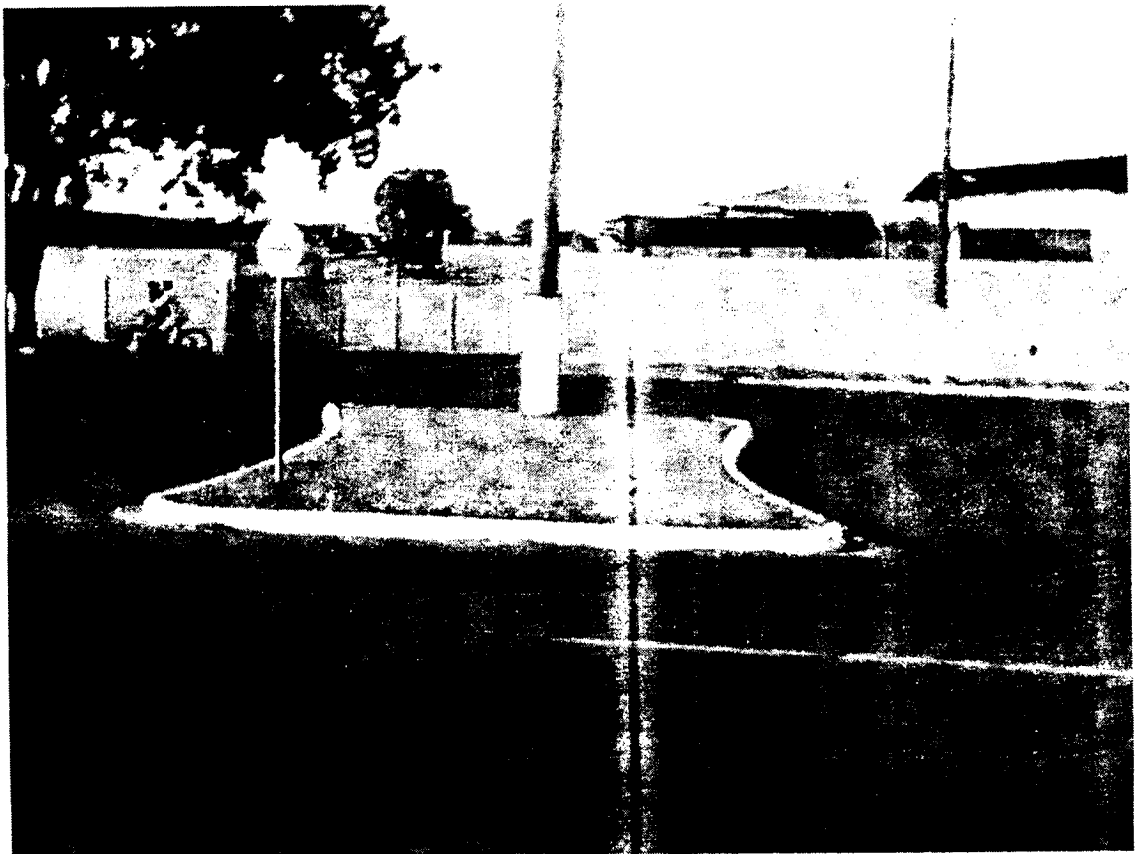


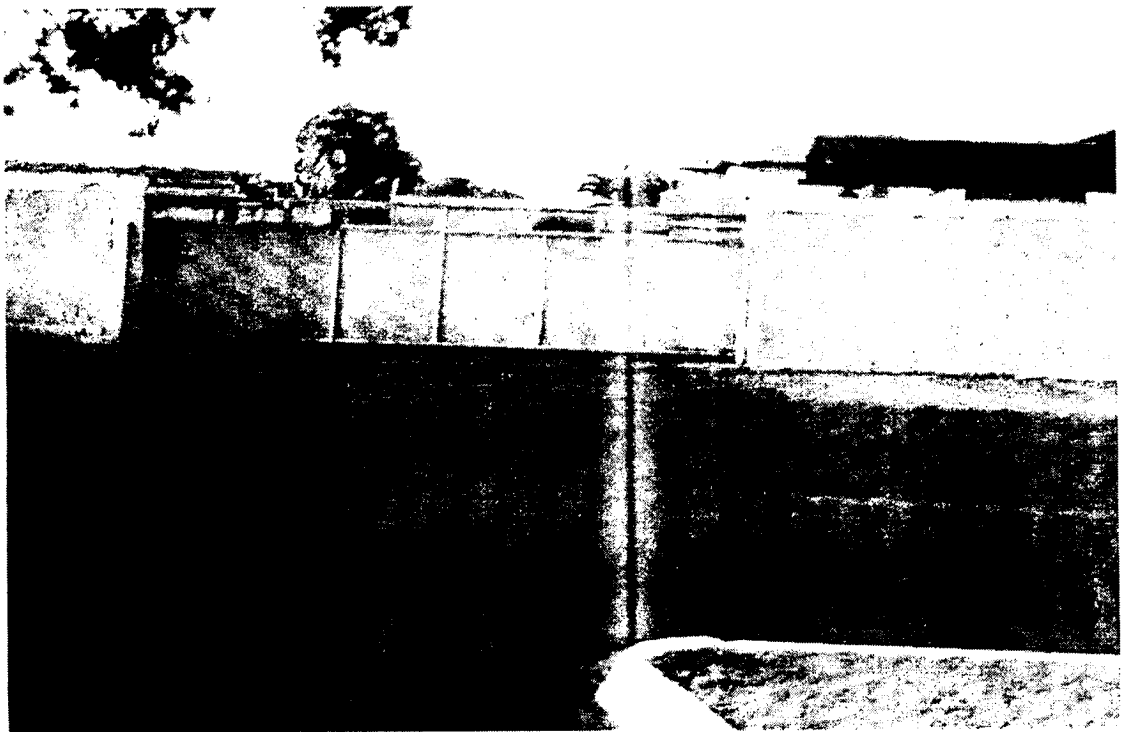
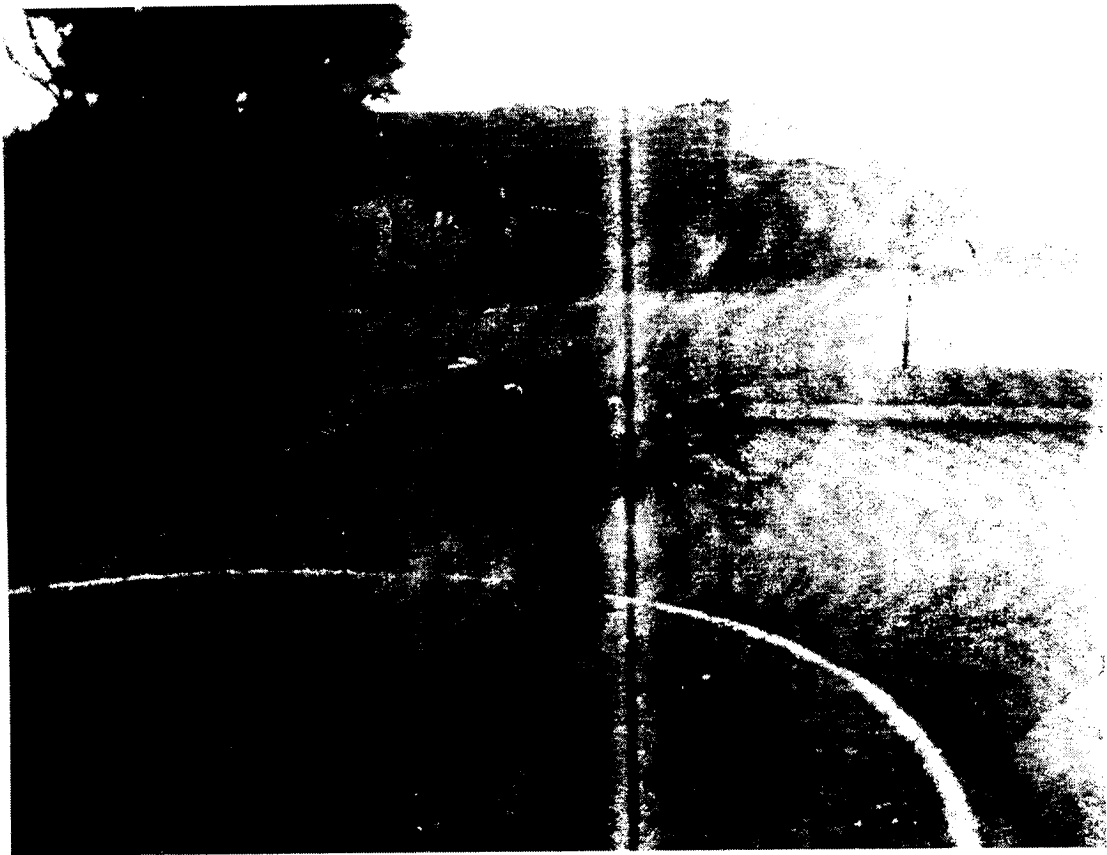
Sinalizar melhor a rotatória que fica do lado da antiga Fabrica de Algodão Kanebo.





Para entrar na Rua Inácio F. Silveira Vila Paulista, os motoristas tem de entrar contra mão na Avenida Seis de Agosto e necessário uma Rotatória para evitar esta manobra.

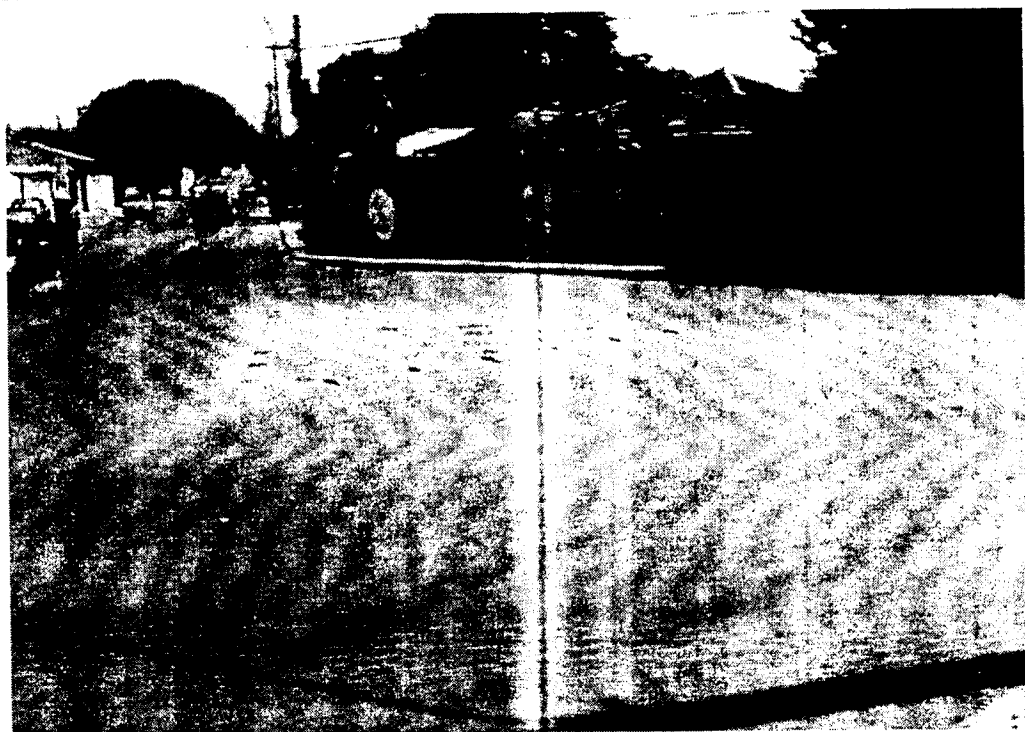




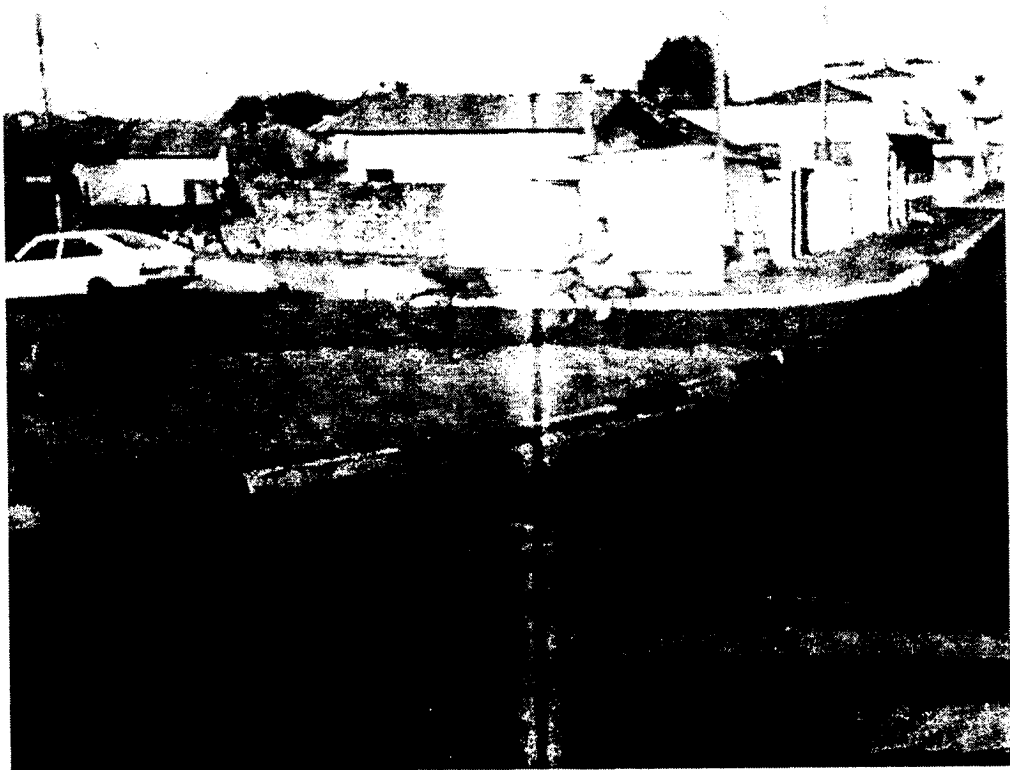
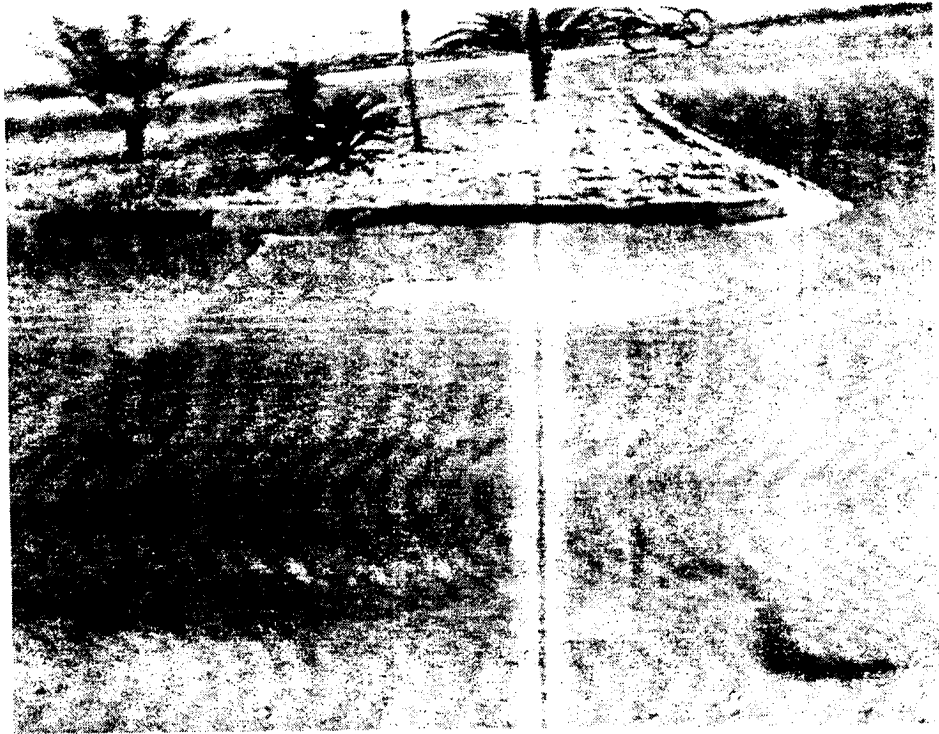
Na Rua Inácio F. Silveira Vila Paulista e necessário a colocação de uma mão única de Transito.



Na frente Padaria Kipão entre as Ruas Minas Gerais, Rio Grade do Sul e Martiniano dos Santos na Vila Brasil é necessário melhorar a sinalização de transito.



E também na rotatória da Seis de Agosto em frente da Scatola Pneus e Borges II Lanchonete, tem de melhor a sinalização de Transito.

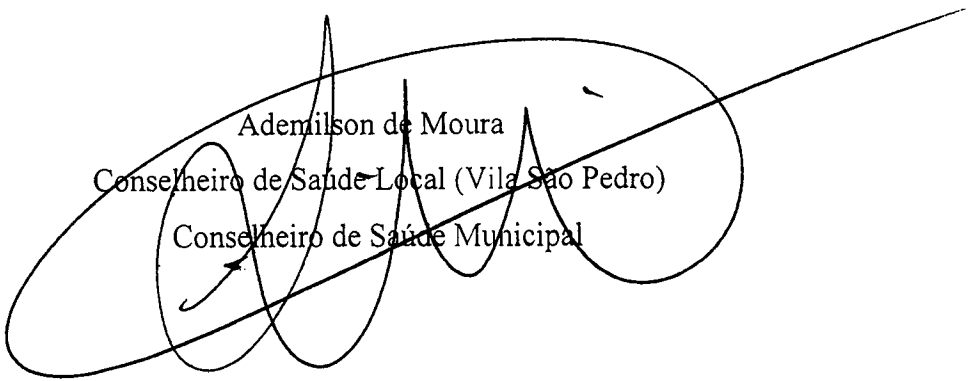


Qual o motivo que na Rua Santos Dumont é preferencial, sendo que a Avenida Siqueira Campos é Principal Avenida naquele local



Deste de já Agradeço, o ~~Conselho~~ ^{Comissão} Municipal de Trânsito .

Atenciosamente,



Ademilson de Moura
Conselheiro de Saúde Local (Vila São Pedro)
Conselheiro de Saúde Municipal

"Câmara Municipal de Piresópolis
Estado de São Paulo."

"Projeto de trânsito urbano na
Revenção contra acidentes."

Letras:

- (A) Passarelas aéreas na travessia de pessoas contra atropelamentos e mortes, no ^{apêl. viário.}
- (B) Rotatória próxima ao "Bar do Biscoito" e entrada no "Jd. Kleyton Mellamem".
- (C) Rotatória próxima à caixa d'água da SAEP da praça do Jd. dos Laranjeiras, saída para o lixão municipal.
- (D) Redutores de velocidade no cruzamento das ruas: Reynaldo Martelli com Romilda Zegoraro Scharlock no Jd. Res. Martelli.

(E) Redutor de velocidade, no cruzamento da Rua: João Consentino e Rua: Expedito Purgato Filho.

(F) Redutor de velocidade, na Rua: João Consentino antes da Igreja Rosa Mística.

(G) Redutor de velocidade, na Rua: Alfredo Bianco, defronte à Igreja Rosa Mística.

(H) Redutor de velocidade, na Rua: Jerubim Jota com Rua: João Consentino.

Sem mais
P. Deferimento.

Pirassununga, 08 de Setembro
de 2011.

Amurri Corrêa Júnior
RG: 24.296.043-1

PROPOSTAS E SUGESTÕES APRESENTADAS PELO
SENHOR ULISSES FREITAS SANTOS LANG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PROJETO SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO



<p>Titulo: “ Realizar melhorias na sinalização vertical e horizontal, de solo e placas de regulamentação, advertência, informações complementares e especial, podendo ainda aplicar dispositivos auxiliares, todos na rua Íris, entorno da E.M.E.F. Profa. Maria Jose de O. Jacobsen.”</p>	<p>Prazo: FEV/2009 à MAR/2009. Carga Trabalho: 40 horas. Custo Mão de Obra: Não aplicável. Projeto proposto No. 003 , em 13/02/2009</p>
<p>Do: lang.uvl@ig.com.br Para: prefeito@pirassununga.sp.gov.br vice-prefeito@pirassununga.sp.gov.br</p>	<p>Colaboradores: CTB, CIRETRAN e Conselho de Trânsito Municipal, Diretor de Escola Municipal beneficiada, moradores da Rua Íris e Comercio local, Motoristas de carros e motos.</p>
<p>Contextualização do problema: Foi constatado que: Não há presença da PM e/ou GM para atuar na Ronda Escolar até a presente data; não há pintura de sinalização de solo; não há uma sinalização mais ampla (placas) defronte a porta de entrada (fundos) da escola; e que não há presente uma conduta correta, àquela prevista no CTB - Código de Trânsito Brasileiro , continuada, por parte dos condutores de auto-motores . Estes são apenas alguns dos problemas conhecidos. Para detalhamento maior do problema talvez seja necessária um objetivo debate intra Conselho Municipal de Trânsito e Escola , para reunir dados e realizar uma análise das possíveis soluções pelo menos para os problemas mais críticos (p.ex: carros transitando na contra-mão da rua iris), ainda se possível aplicar o aprendizado para todas as outras escolas do município de Pirassununga.</p>	
<p>Meta: Reunir informações detalhadas dos problemas operacionais de trânsito existentes no entorno da Escola E.M.E.F. Professora Maria Jose de O. Jacobsen , mais especificamente na Rua Iris e, caso se constate a necessidade de um trânsito mais seguro pontual, definir um escopo que venha a solucionar os problemas mais críticos e proporcionar visibilidade aos processos de acordo com a necessidade dos munícipes, diretor de escola, pedestres e residentes no entorno da referida escola.</p>	
<p>Tarefas: Reunir informações, realizar estudos, elencar e deliberar modernizações, adequando-o e aproximando-o ao previsto no CTB, quanto ao bom uso das vias, podendo para tal iniciar colocação de placas de trânsito e pinturas de solo, dentre outras. Placas a saber: a) Regulamentação: R-3 , R-6 A defronte ao portão da escola, R-19 regulamentando os 20km/h , R-20 , R-26 , R-28 ;</p>	


b) Sinalização de Advertência: A-21b , A-21d , A-25 , A-30 a , A-30 c , A-32 a , A-33 a , A-33 b ;


c) Pintura de Solo, podendo ser dupla continua e/ou simples continua, em cor amarela; recomenda-se ainda que tenha espaço previsto e sinalizado a ser usado pelo portador de deficiência física e pelos veículos especiais dos serviços de saúde, dentre outros muitos que a demanda justifique, detectados após estudo realizado pelo Conselho Municipal de Trânsito juntamente com a Direção da Escola e sua APM.

Ganhos resultantes do projeto:

1. Maior segurança para os pedestres daquele setor, primordialmente o infanto-juvenil bem como o idoso, ainda estudante e/ou residente no entorno da escola.
2. Quando houver ocorrência de acidente de trânsito, didaticamente e legalmente ficará mais transparente a aplicação da penalidade para o infrator envolvido.
3. Uma práxis de Educação para o Trânsito seguro, mais presente no cotidiano dos munícipes que por lá transitam diariamente.
4. Minimização da possibilidade de ocorrências destrutivas naquele local.

Custo: Não aplicável.
Prazo: 30 de Março de 2009.

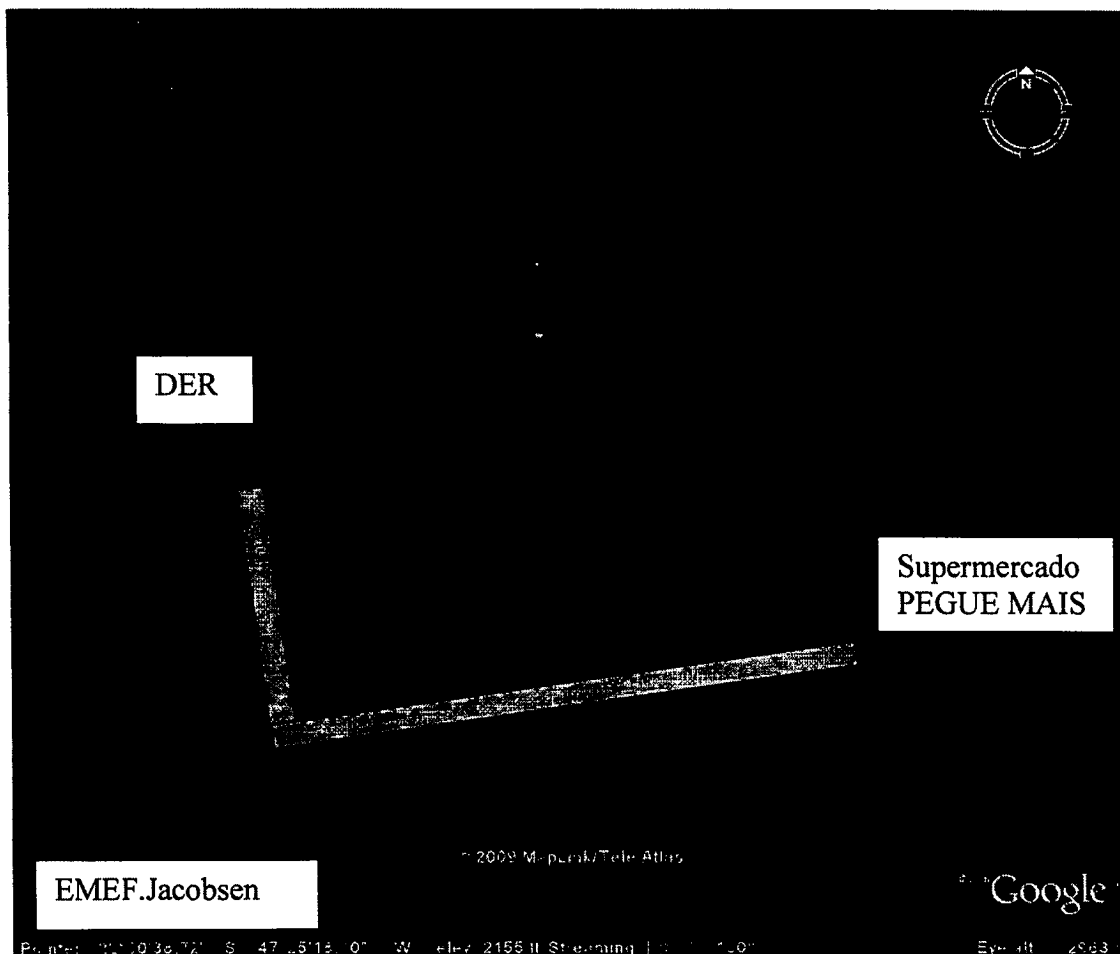
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CREDENCIAL 26636			
NOME: ULYSSES FREITAS SANTOS LANG			
HABILITAÇÃO: INSTRUTOR TEÓRICO TÉCNICO			
CPF: 206.241.341-20	Nº REGISTRO: 002296454		
PORTADOR:	EXPEDIDOR: DETRAN-SP Div Educ Tran		

DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/01/2002	DATA DE VALIDADE: ABR/00	DATA DE HABILITAÇÃO: 18/07/1998	QU: 1*
OUTRAS HABILITAÇÕES:		DATA DE VALIDADE:	
INSTRUTOR DE PRÁTICA VEICULAR (26336)		INDETERM	
DIRETOR GERAL (26336)		INDETERM	
DIRETOR DE ENSINO (26336)		INDETERM	
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRANSPORTES			

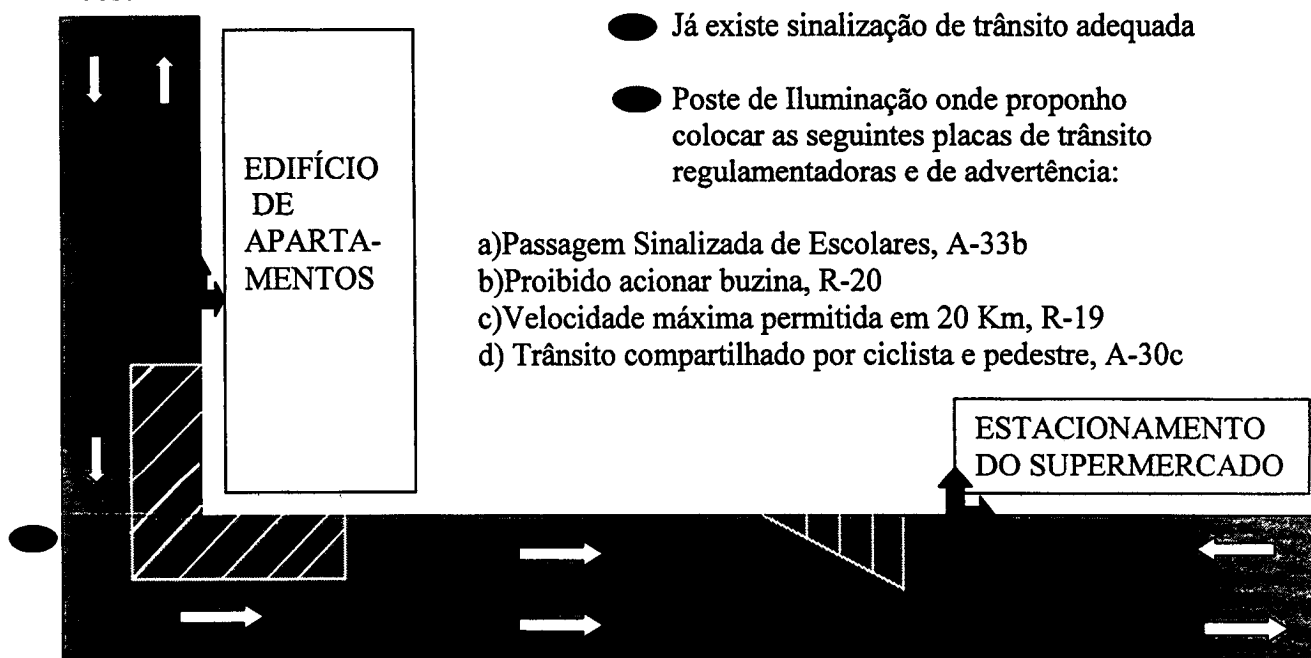
N
º
O
P
L
A
S
T
I
F
I
C
A
R

ANEXO 01 do Projeto Segurança no Trânsito Urbano de Pirassununga – SP.

a) Imagem aérea da Rua Íris, com entrada defronte ao DER e saída próximo do Supermercado Pegue mais Pague menos , setor demarcado em cor amarela, abaixo:

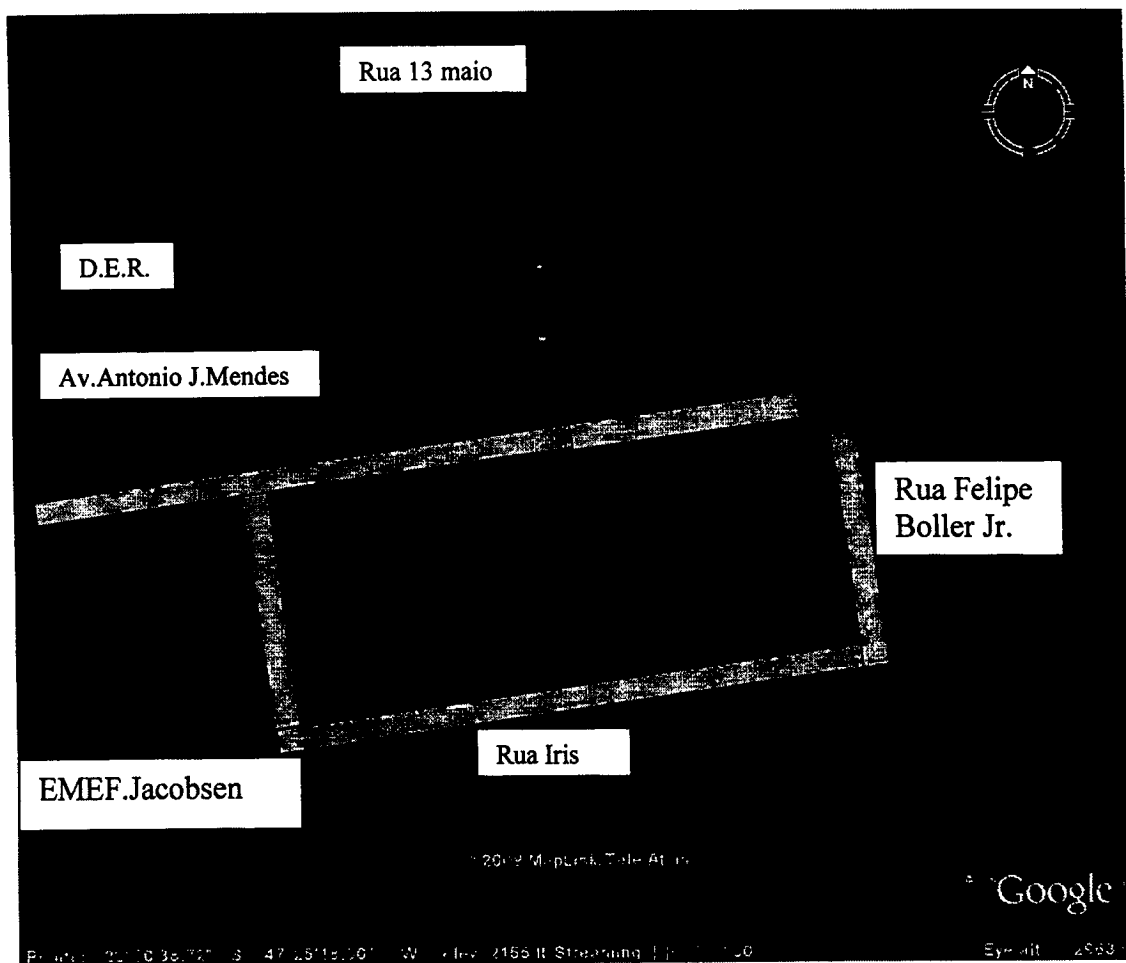


b) Proposta para a sinalização da Rua Íris, do entorno da Escola M.E.F. Profa. Maria Jose de O. Jacobsen.

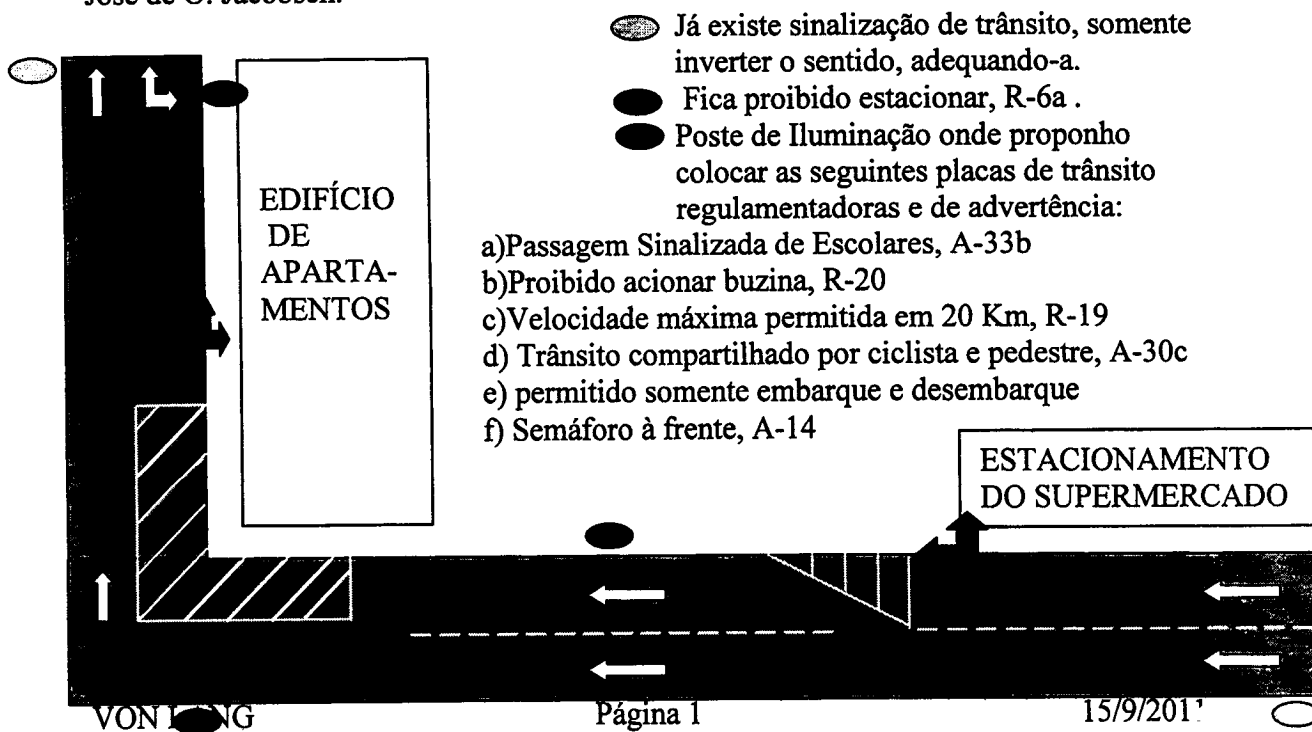


ANEXO 01 do Projeto 003-2 Segurança no Trânsito Urbano de Pirassununga – SP.

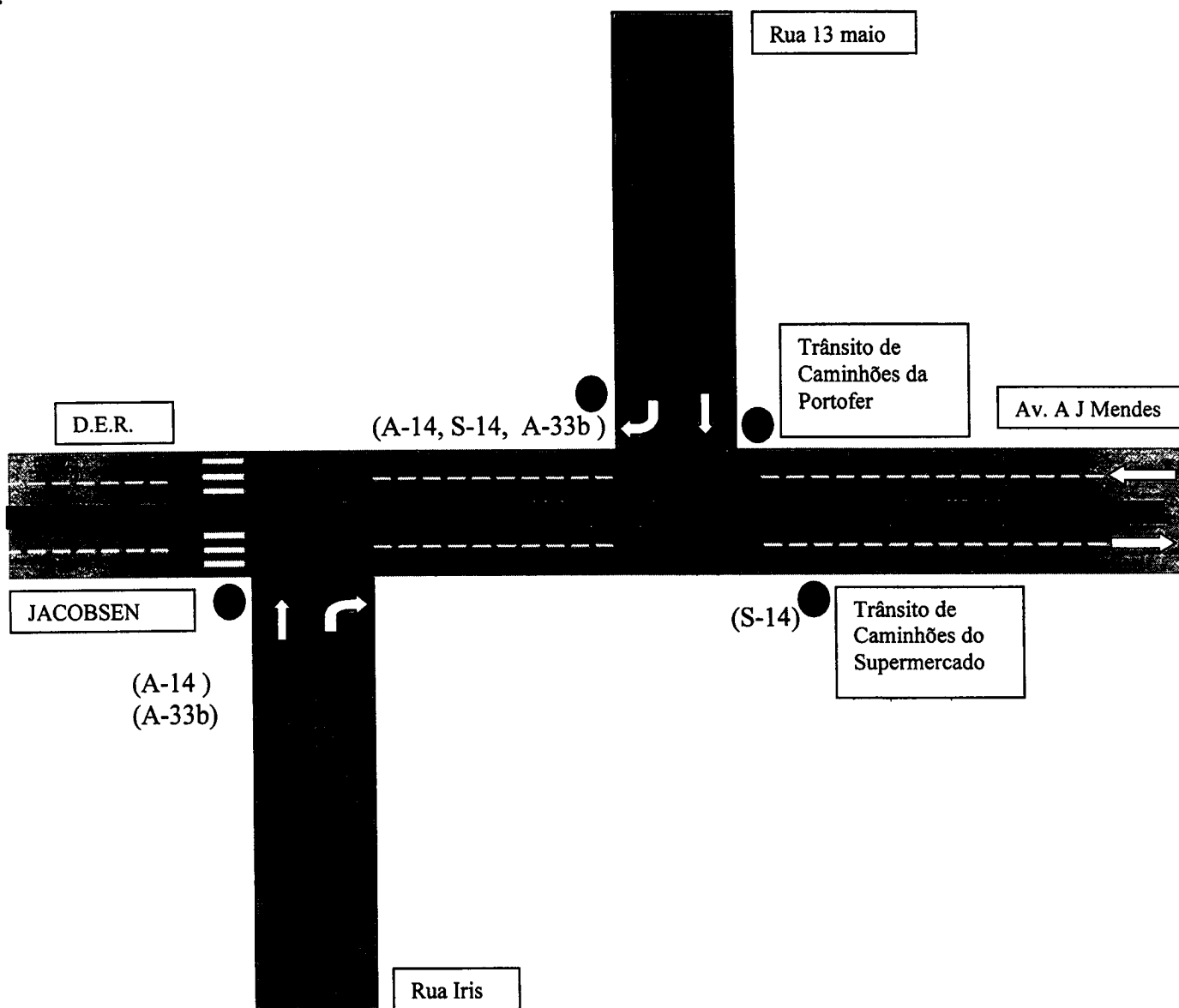
a) Imagem aérea da Rua Íris, Avenida Antonio J.Mendes, Rua Felipe Boller Jr., Av. Newton Prado, Rua 13 de maio; setor demarcado em cor amarela, abaixo:



b) Proposta para a sinalização da Rua Íris, do entorno da Escola M.E.F. Profa. Maria Jose de O. Jacobsen.



c) Proposta para a sinalização das Avenida Antonio J.Mendes, Rua Felipe Boller Jr., Av. Newton Prado, Rua 13 de maio, do entorno da Escola M.E.F. Profa. Maria Jose de O. Jacobsen :



d) CONSIDERAÇÕES :

1) Deverá ser adequado o canteiro central, área verde com eventuais calçadas para travessia de pedestre, sendo este adequado (criando e/ou retirando) e melhorado nas proximidades dos cruzamentos, sendo ainda melhor pintados com sinalizações horizontais, atenção ao local do semáforo, considera-se sempre os cruzamentos como “áreas de conflitos a receberem marcação”, vide melhor no anexo - imagens constantes do CBT.

2) Deverá ser fechado com canteiro central aquele retorno defronte o D.E.R. e/ou instaladas cancelas, entendendo como sendo dispositivos de uso temporário ou eventual, para tal proponhe-se ainda uso de marcadores de perigo, ainda outros dispositivos

auxiliares, tudo visando tornar mais eficiente e segura a operação da via, ainda de entrada e saída no pátio do D.E.R.

3) (A-14) , Semáforo, proponhe-se usar um “amarelo intermitente”, para cruzamentos, para advertência, trabalhando conjuntamente com de uso regulamentação para pedestres escolares, tudo auxiliando o serviço de um agente municipal de trânsito, presente somente nos horários de entrada e saída da escola. (Um agente Municipal de Trânsito e/ou Guarda Municipal por escola tutelada pelo Município, inicialmente, quanto as estaduais ficaria para um segundo momento) .

4) No anexo, favor observar pagina 41, “exemplos de aplicação de sinalização horizontal” tudo visando melhor pintura do solo.

5) Deverá ser instalada a placa (S-14) PONTO DE PARADA, podendo ser usada por veículos de transporte coletivo ou individual de passageiros (entendendo que a VAN escolar seja aceitável) .

6) O aprendizado de engenharia de trânsito neste local, uma vez obtido sucesso, poderá ser aplicado nas demais escolas do município, a critério da autoridade.

7) Deverá ser aplicada na rua 13 de maio e Rua Íris, a placa R-6c “ PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”, no intervalo de espaço, de 30 metros, até a posição que toca a AVENIDA ANTONIO J.MENDES, preventivamente para evitar afunilamentos e ou dificuldades com veículos de carga, especiais, pesados e/ou longos.

8) “ ● “ são áreas com maior periculosidade na via em função do uso incorreto por parte de motoristas desatentos e “metidos-a-espertinhos” .

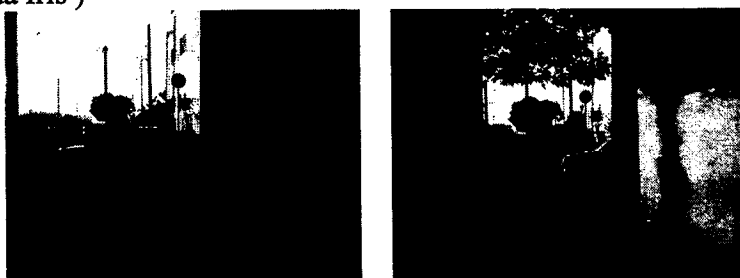
9) É fato que somente esta equipe é pouco para tanto serviço, investir em infra-estrutura na equipe: material suprimento, maquinário, pessoal (qualificação, habilitação, capacitação e treinamento continuado) é o ideal.



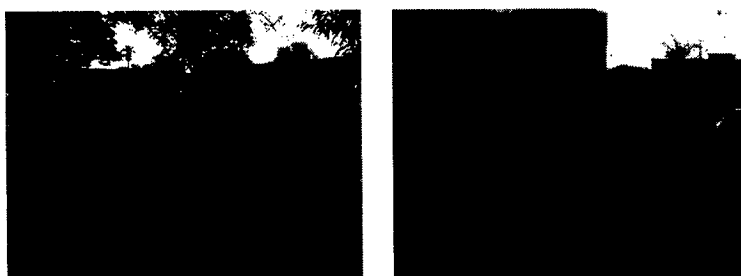
10) É fato que o pedestre do setor também não está se preocupando com segurança pessoal nem tão pouco com as regras de travessia, seja infanto-juvenil e idosos fazem uso indevido das sinalizações já existentes, cabe incrementar modificando para melhor o setor. (Avenida Antonio J.Mendes)



11) É fato que os condutores de auto e ciclo – motores também não estão preocupados com a segurança coletiva mas sim com seus interesses individuais, mesmo errados. (Rua Íris)



12) Nesta posição “ ● ”, há periculosidade, a manobra é perigosa, lenta, envolve veículo longo, pesado, sem presença de batedor . Este caminhão diariamente tem essa rotina de carga, descarga, entrar e sair da garagem da empresa. A presença de um veículo carga pesada requer todo um cuidado conforme prescreve a engenharia de trânsito. Neste setor proponho a pintura da guia em cor amarelo trânsito em toda frente da empresa para elevar o nível de segurança na via, neste sentido, vejamos o outro lado da pista o que acontece... (Avenida Antonio J.Mendes)

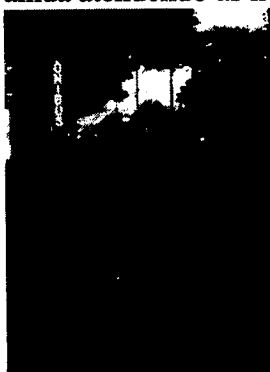


13) Nesta posição, igualmente há periculosidade, manobra errada e perigosa com veículo pesado e lento, trata-se de carga a ser descarregada no supermercado. Para tal o motorista opta por passar a rotatória da Avenida Antonio J.Mendes sentido Rod.Anhanguera SP-330, sem ir fazer o retorno previsto na rotatória da Rua Siqueira Campos, retornando no sentido oposto da inicial e assim entrar seguramente no pátio do supermercado, fazendo uso de um batedor e/ou chapa para a manobra lenta de entrada. Neste caso opta por parar próximo ao final da Rua 13 de maio, iniciar manobra em ré, usar do cruzamento existente entre os dois sentidos da Avenida Antonio J.Mendes e seguir para descarregar no supermercado. Observa-se que em tal manobra irregular acaba comprimindo o caminhão do SAEP, que desvia para sua esquerda e segue viagem,

ainda lança o veículo pesado sobre um ciclista, aproximando-se outro caminhão caçamba pela retaguarda completa manobra perigosa com inclinação do seu baú. PERIGO para os pedestres do entorno de uma área escolar.



14) (Avenida Ant.J.Mendes, defronte aos apartamentos) - Proponho que retire-se desta posição a parada de ônibus, levando-a para mais a frente da via, imediatamente após a pintura de solo da área de conflito, no cruzamento da 13 de maio, poderá ser usada pelo coletivo bem como preservando área livre para as manobras dos caminhões que entram no supermercado. Quanto a parada de ônibus na via defronte ao DER acredito que esteja ainda atendendo as necessidades e regras (sem modificações).



15) Estando de frente para o final da Rua 13 de maio, proponho que se faça a pintura de solo, cruzamento, marcação de área de conflito, ainda ambas partes do canteiro central sejam prolongadas (construídas), no intervalo de espaço igual a projeção das guias, dois lados, da rua 13 de maio. Faça ainda pinturas de solo (sinalização horizontal) usando-se setas direcionais e PARE. Vide exemplos de aplicação de sinalização horizontal no arquivo digital, pasta em anexo, página 41 do CTB.



16) Tendo proposto que a saída da Rua Íris seja na Avenida Antonio J.Mendes; entendendo que a entrada é na Rua Felipe Boller Jr., imediatamente a direita ao passar pelo supermercado, segue-se aplicação de engenharia de trânsito muito similar ao da saída da Rua 13 de maio, agora na saída da Rua Íris. Nesta área aplica-se sinalização horizontal, setas direcionais, linhas, placas verticais de regulamentação e advertência, placa de serviço auxiliar para pedestres, dispositivos auxiliares (marcadores de perigo) (sinalização semafórica de regulamentação e de advertência). Na medida de uma via, a

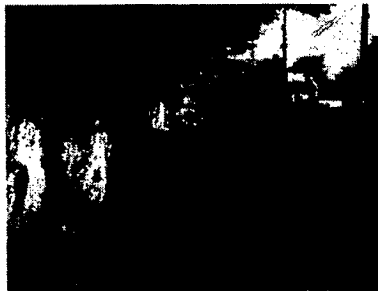
mais esquerda da saída da rua íris, corta-se o canteiro central retirando-se e aplicando manta asfáltica, criando-se um cruzamento, devidamente sinalizado, indo para a esquerda sentido Rod.Anhanguera SP-330, creio que atenderá as necessidades das VANS e dos pais condutores, que poderão se dirigir livremente para as duas rotatórias existentes. Proponho que tanto a Rua 13 de maio, quanto a Rua Íris, em seus 30 metros próximos das áreas de cruzamento (conflito) , ambos lados, as guias sejam pintadas de amarelo trânsito e com placas de regulamentação R-6c (PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR).



17) Este espaço fica defronte a entrada do DER, ouvido aquele departamento quanto a real necessidade de se manter tal espaço aberto (talvez manobra de veículos longos e pesados ?), proponho que se instale uma CANCELA (vide página 42 do anexo digital apresentado) , em caso de negativa proponho que seja fechado , construindo-se um novo canteiro central verde e com novas passarelas para escolares, pois o vão existente não condiz com a faixa pintada, aplicando-se nesta toda sinalização de placas e semafóricas previstas no CTB.

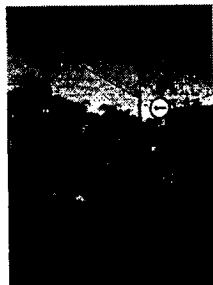


18) Para maior segurança das VANS proponho que seja aplicada melhor sinalização horizontal (marca delimitadora de parada de veículos específicos), com guias em amarelo trânsito, placas de regulamentação e de advertência, todas previstas no CTB. (vide anexo arquivo digital) . Seja na Rua Íris quanto na Avenida Ant.J.Mendes, em frente da Escola Municipal Jacobsen.



19) Aplica-se nesta Rua Iris o que proponho no item (b) deste anexo 01, e todos conhecimentos existentes do CTB, exposto no arquivo digital em anexo. Seria muito interessante que todos os postes fossem pintados a exemplo deste existente nas proximidades do supermercado (DISPOSITIVOS AUXILIARES, SINALIZAÇÃO DE

ALERTA). Praticar-se-ia agora entrada da rua iris no supermercado e consequentemente a saída defronte ao DER. Entende-se na Rua Íris, como tendo duas vias, sendo na via da esquerda proibido parar e estacionar (R-6c) e na direita aplica-se a placa (R-6b) ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, dentre outras placas de real necessidade de complementar regulamentação , advertência, informação. Todo esse ambiente não esquecer as pinturas da sinalização de solo, horizontal , linhas , setas direcionais e símbolos. Ao se chegar próximo do cruzamento da rua íris, defronte com o DER, fazer pintura de solo revitalizando : as linhas de retenção, legenda, faixas de travessia de pedestres, marcação de área de conflitos, semáforo, tudo que é previsto no CTB.



OBRIGADO !!! pela atenção...

ANEXO 02

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB

34

MANUAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VEICULARES

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Sinalização de Trânsito atualizada de acordo com o Anexo II do C.T.B., incorporado à Resolução 160 de 22 de Abril de 2.004 (Resolução do CONTRAN).

Os Sinais de Trânsito classificam-se em:

- Verticais • Luminosos • Dispositivos de sinalização auxiliar
- Horizontais • Sonoros • Gestos do agente de trânsito e do condutor

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Utiliza-se de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente, através de símbolos ou legendas legalmente instituídos.

Os Sinais Verticais de acordo com a função são:

- Sinal de Regulamentação • Sinal de Advertência • Sinal de Indicação

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

Tem a finalidade de informar aos usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas (obrigatórias) e seu desrespeito constitui infração.

	Parada obrigatória Assinala ao condutor que deve parar seu veículo antes de entrar ou cruzar a via/pista.		Dê a preferência Assinala ao condutor a obrigatoriedade de dar preferência de passagem ao veículo que circula na via em que vai entrar ou cruzar, devendo para tanto reduzir a velocidade ou parar seu veículo se necessário.		Sentido proibido Assinala ao condutor a proibição de seguir em frente ou entrar na pista ou área restringida pelo sinal.
	Proibido virar à esquerda Assinala ao condutor de veículo a proibição de realizar o movimento de conversão à esquerda.		Proibido virar à direita Assinala ao condutor de veículo a proibição de realizar o movimento de conversão à direita.		Proibido retornar à esquerda Assinala ao condutor de veículo a proibição de retornar à esquerda.
	Proibido retornar à direita Assinala ao condutor de veículo a proibição de retornar à direita.		Proibido estacionar Assinala ao condutor que é proibido o estacionamento de veículos.		Estacionamento regulamentado Assinala ao condutor que é permitido o estacionamento de veículos.
	Proibido parar e estacionar Assinala ao condutor que é proibido a parada e estacionamento de veículos.		Proibido ultrapassar Assinala ao condutor do veículo que é proibido realizar o movimento de ultrapassagem no trecho regulamentado, pela(s) faixa(s) destinada(s) ao sentido oposto de circulação.		Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita Assinala ao condutor do veículo que, no trecho objeto da regulamentação, é proibida a mudança de faixa ou pista da esquerda para direita.
	Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da direita para esquerda Assinala ao condutor do veículo que, no trecho objeto da regulamentação, é proibida a mudança de faixa ou pista da direita para esquerda.		Proibido trânsito de caminhões Assinala ao condutor de caminhão a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado, na área, via/pista ou faixa.		Proibido trânsito de veículos automotores Assinala ao condutor de qualquer veículo automotor a proibição de transitar, a partir do ponto sinalizado, na área ou via/pista.
	Proibido trânsito de veículos de tração animal Assinala ao condutor do veículo de tração animal a proibição de transitar, a partir do ponto sinalizado, na área ou via/pista ou faixa.		Proibido trânsito de bicicletas Assinala ao ciclista a proibição de transitar de bicicleta a partir do ponto sinalizado na área, via/pista ou faixa.		Proibido trânsito de tratores e máquinas de obras Assinala ao condutor de tratores e máquinas de obras a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado, na área ou via/pista.
	Peso bruto total máximo permitido Regulamenta o peso bruto total máximo permitido a um veículo para transitar na área, via/pista ou faixa.		Altura máxima permitida Regulamenta a altura máxima permitida a um veículo para transitar na área, via/pista ou faixa.		Largura máxima permitida Regulamenta a largura máxima permitida do veículo para transitar na área ou via/pista.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MANUAL DE FORMATAÇÃO DE CONDUTORES VEICULAR

35

 <p>Peso máximo permitido por eixo Regulamenta o peso máximo permitido por eixo do veículo para transitar na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-17</p>	 <p>Comprimento máximo permitido Regulamenta o comprimento máximo permitido do veículo ou combinação do veículo para transitar na área, via/pista.</p> <p>R-18</p>	 <p>Velocidade máxima permitida Regulamenta o limite máximo de velocidade em que o veículo poderá circular. A velocidade indicada vale a partir do local onde estiver colocada a placa, até onde houver outra que a modifique.</p> <p>R-19</p>
 <p>Proibido acionar buzina ou sinal sonoro Assinala ao condutor do veículo que é proibido acionar a buzina ou qualquer outro tipo de sinal sonoro, no local regulamentado.</p> <p>R-20</p>	 <p>Alfândega Assinala ao condutor do veículo a presença de uma repartição alfandegária, onde a parada é obrigatória.</p> <p>R-21</p>	 <p>Uso obrigatório de corrente Assinala ao condutor de veículos que a partir do ponto sinalizado é obrigatório o uso de correntes atreladas às rodas do veículo. Essa obrigação se refere ao par de rodas motrizes.</p> <p>R-22</p>
 <p>Conserve-se à direita Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de manter-se à direita da pista, deixando livre a(s) faixa(s) da esquerda.</p> <p>R-23</p>	 <p>Sentido de circulação da via/pista Assinala ao condutor que a via/pista sinalizada tem sentido único de circulação.</p> <p>R-24a</p>	 <p>Passagem obrigatória Assinala ao condutor do veículo que existe um obstáculo e que a passagem é obrigatoriamente feita à direita/esquerda do mesmo.</p> <p>R-24b</p>
 <p>Vire à esquerda Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.</p> <p>R-25a</p>	 <p>Vire à direita Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.</p> <p>R-25b</p>	 <p>Siga em frente ou à esquerda Assinala ao condutor do veículo que os movimentos de circulação permitidos são somente os indicados.</p> <p>R-25c</p>
 <p>Siga em frente ou à direita Assinala ao condutor do veículo que os movimentos de circulação permitidos são somente os indicados.</p> <p>R-25d</p>	 <p>Siga em frente Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.</p> <p>R-26</p>	 <p>Ônibus, caminhões e veículos de grande porte, mantenham-se à direita Assinala ao condutor de ônibus, caminhões e veículos de grande porte a obrigação de circular pela(s) faixa(s) da direita.</p> <p>R-27</p>
 <p>Duplo sentido de circulação Assinala ao condutor do veículo que a via de sentido único de circulação passa a ser de sentido duplo, após o ponto em que o sinal estiver colocado.</p> <p>R-28</p>	 <p>Proibido trânsito de pedestres Assinala ao pedestre a proibição de transitar na via ou área com restrição.</p> <p>R-29</p>	 <p>Pedestre, ande pela esquerda Assinala ao pedestre a obrigatoriedade de andar pelo lado esquerdo da área ou via.</p> <p>R-30</p>
 <p>Pedestre, ande pela direita Assinala ao pedestre a obrigatoriedade de andar pelo lado direito da área ou via.</p> <p>R-31</p>	 <p>Circulação exclusiva de ônibus Assinala ao condutor do veículo que a área, via/pista ou faixa(s) é de circulação exclusiva de ônibus.</p> <p>R-32</p>	 <p>Sentido de circulação na rotatória Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade do movimento no sentido anti-horário em rotatória.</p> <p>R-33</p>
 <p>Circulação exclusiva de bicicletas Assinala que a área, trecho de via/pista ou faixa(s) é de circulação exclusiva de bicicletas.</p> <p>R-34</p>	 <p>Ciclista, transite à esquerda Assinala ao ciclista a obrigatoriedade de transitar pelo lado esquerdo da área, via/pista.</p> <p>R-35a</p>	 <p>Ciclista, transite à direita Assinala ao ciclista a obrigatoriedade de transitar pelo lado direito da área, via/pista.</p> <p>R-35b</p>
 <p>Ciclistas à esquerda, pedestres à direita Regulamenta o trânsito de ciclistas à esquerda e pedestres à direita da área, via/pista.</p> <p>R-36a</p>	 <p>Pedestres à esquerda, ciclistas à direita Regulamenta o trânsito de pedestre à esquerda e ciclistas à direita da via/pista.</p> <p>R-36b</p>	 <p>Proibido trânsito de motocicletas, motonetas e ciclomotores Assinala ao condutor de motocicletas, motonetas e ciclomotores a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-37</p>
 <p>Proibido trânsito de ônibus Assinala ao condutor de ônibus a proibição de transitar, a partir do ponto sinalizado, na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-38</p>	 <p>Circulação exclusiva de caminhão Assinala ao condutor do veículo que a área, via/pista ou faixa é de circulação exclusiva de caminhão.</p> <p>R-39</p>	 <p>Trânsito proibido a carros de mão Assinala ao condutor de carro de mão a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado, na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-40</p>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo necessária acrescentar informações para complementar os sinais de regulamentação, como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento, além de outras, deve ser utilizada uma placa adicional ou incorporada à placa principal, formando um só conjunto.




						*Não se admite acrescentar informação complementar para os sinais: R-1 Parada Obrigatória e R-2 Dê à Preferência.
--	--	--	--	--	--	--

PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

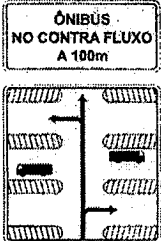

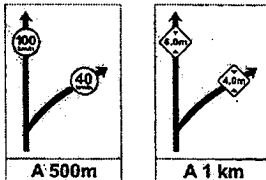
Têm por finalidade alertar os usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza.

 <p>A-13b Confluência à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, da confluência de uma via, à direita.</p>	 <p>A-14 Semáforo à frente Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma sinalização semafórica de regulamentação.</p>	 <p>A-15 Parada obrigatória à frente Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um sinal R-1 "Parada obrigatória".</p>
 <p>A-16 Bonde Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de cruzamento ou circulação de bondes.</p>	 <p>A-17 Pista irregular Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um trecho de pista irregular.</p>	 <p>A-18 Saliência ou lombada Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de saliência, lombada ou ondulação transversal sobre a superfície de rolamento.</p>
 <p>A-19 Depressão Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma depressão na pista de rolamento.</p>	 <p>A-20a Declive acentuado Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de declive acentuado.</p>	 <p>A-20b Active acentuado Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de active acentuado.</p>
 <p>A-21a Estreitamento de pista ao centro Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento da pista em ambos os lados.</p>	 <p>A-21b Estreitamento de pista à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento de pista à esquerda.</p>	 <p>A-21c Estreitamento de pista à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento de pista à direita.</p>
 <p>A-21d Alargamento de pista à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de alargamento de pista à esquerda.</p>	 <p>A-21e Alargamento de pista à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de alargamento de pista à direita.</p>	 <p>A-22 Ponte estreita Adverte ao condutor da existência, adiante, de ponte ou viaduto com largura inferior a da via.</p>
 <p>A-23 Ponte móvel Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma ponte móvel.</p>	 <p>A-24 Obras Adverte o usuário da via de intererência devido à existência de obras adiante.</p>	 <p>A-25 Mão dupla adiante Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de alteração do sentido único de circulação para duplo.</p>
 <p>A-26a Sentido único Adverte o condutor do veículo quanto ao sentido de circulação da via.</p>	 <p>A-26b Sentido duplo Adverte o condutor do veículo quanto ao sentido de circulação da via.</p>	 <p>A-27 Área com desmoronamento Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de área sujeita a desmoronamento.</p>
 <p>A-28 Pista escorregadia Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho da pista que, em certas condições pode tornar-se escorregadia.</p>	 <p>A-29 Projeção de cascalho Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho ao longo do qual pode ocorrer projeção de cascalho.</p>	 <p>A-30a Trânsito de ciclistas Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de pista ao longo do qual ciclistas circulam pela via ou cruzam a pista.</p>
 <p>A-30b Passagem sinalizada de ciclistas Adverte os condutores da existência, adiante, de faixa sinalizada para travessia de ciclistas.</p>	 <p>A-30c Trânsito compartilhado por ciclistas e pedestres Adverte o ciclista e o pedestre da existência, adiante, de trecho de via com trânsito compartilhado.</p>	 <p>A-31 Trânsito de tratores ou maquinaria agrícola Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de local de cruzamento ou trânsito eventual de toda espécie de tratores e máquinas agrícolas.</p>
 <p>A-32a Trânsito de pedestres Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via com trânsito de pedestres.</p>	 <p>A-32b Passagem sinalizada de pedestres Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres.</p>	 <p>A-33a Área escolar Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via com trânsito de escolares.</p>

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB

 A-33b	Passagem sinalizada de escolares Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres com predominância de escolares.	 A-34	Crianças Adverte o condutor da existência, adiante, de área adjacente utilizada para o lazer de crianças.	 A-35	Animais Adverte o condutor do veículo da possibilidade de presença, adiante, de animais na via.
 A-36	Animais selvagens Adverte o condutor do veículo da possibilidade de presença, adiante, de animais selvagens na via.	 A-37	Altura limitada Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de altura máxima do veículo, com ou sem carga.	 A-38	Largura limitada Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de largura máxima do veículo, com ou sem carga.
 A-39	Passagem de nível sem barreira Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea em nível, sem barreira.	 A-40	Passagem de nível com barreira Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea em nível, com barreira.	 A-41	Cruz de Santo André Adverte o condutor do veículo da existência, no local de cruzamento com linha férrea, em nível.
 A-42a	Início de pista dupla Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de pista em que os fluxos opostos de tráfego passam a ser separados por um canteiro ou obstáculo.	 A-42b	Fim de pista dupla Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de pista em que os fluxos opostos de tráfego deixam de ser separados por um canteiro ou obstáculo.	 A-42c	Pista dividida Adverte o condutor do veículo da existência de uma via onde os fluxos de tráfego de mesmo sentido de circulação passam a ser divididos por um canteiro ou obstáculo.
 A-43	Aeroporto Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de aeroporto ou aeródromo próximo à via.	 A-44	Vento lateral Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via ao longo do qual ocorre frequentemente vento lateral forte.	 A-45	Rua sem saída Adverte o condutor do veículo da existência de via sem continuidade.
 A-46	Peso bruto total limitado Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de peso bruto total máximo do veículo.	 A-47	Peso limitado por eixo Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de peso limitado por eixo do veículo.	 A-48	Comprimento limitado Adverte o condutor quanto ao comprimento máximo permitido do veículo ou combinação de veículos para transitar na via/pista.

SINALIZAÇÃO ESPECIAL DE ADVERTÊNCIA

<p>a) Para Faixas ou Pistas Exclusivas de Ônibus</p> <p>ÔNIBUS NO CONTRA FLUXO A 100m</p> <p>PISTA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS A 150m</p> <p>FIM DA FAIXA EXCLUSIVA A 100m</p> 	<p>b) Para Pedestres</p> <p>Pedestre: veículos nos dois sentidos</p> <p>Pedestre: bicicleta nos dois sentidos</p> 	<p>c) Para Rodovias, Estradas e Vias de Trânsito Rápido</p> <p>100 40 A 500m</p> <p>6,0m 4,0m A 1 km</p> 
--	---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ÚLTIMA SAÍDA A 200 m			PRÓXIMOS 300 m	A 300 m
ÚLTIMA SAÍDA	Utilize Desvio	Número de linhas férreas	PRÓXIMA QUADRA	LOMBADA

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem caráter informativo ou educativo.

De Rodovias e Estradas	De Municípios	Regiões de interesse de tráfego	De Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas	Placa de Pedágio
Federal	Quilométrica	De Limite de Municípios, Divisa de Estados, Fronteira, Perímetro Urbano		Placa Diagramada
Estadual	Placa Indicativa de Sentido	Placa Indicativa de Distância		
Placas Educativas				





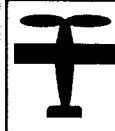











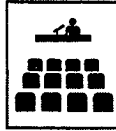











PLACAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

Indicam aos usuários da via os locais e tipos de serviços de que podem dispor ao longo da via.

PLACAS DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA CONDUTORES			
Área de Estacionamento Indica a existência de um local onde é permitido o estacionamento de veículos automotores.	Serviço Telefônico Indica a existência de serviço telefônico na distância que consta na placa.	Serviço Mecânico Indica a existência de uma oficina mecânica.	Abastecimento Indica que você encontrará um posto para abastecer seu veículo à distância indicada na placa.
Pronto Socorro Indica a existência de um posto de socorro médico junto ou próximo à via.	Terminal Rodoviário Indica a existência de um terminal rodoviário.	Restaurante Indica a existência de um restaurante à distância indicada na placa.	Borracheiro Indica a existência de uma borracharia onde você pode calibrar ou consertar o pneu do veículo.
Hotel Indica que a um local com estabelecimento onde você pode dormir.	Área de Campismo Indica a existência de área para camping.	Aeroporto Indica existência de aeroporto nas proximidades.	Transporte sobre Água Indica a existência de uma balsa para travessia de veículos.
Terminal Ferroviário Indica a existência de um terminal ferroviário.	Ponto de Parada Indica o local ou ponto de parada dos veículos de transporte coletivo ou individual de passageiros.	Informação Turística Indica a existência de um local onde são prestadas informações turísticas aos usuários da via.	Pedágio Indica a existência de um posto de pedágio.
PLACAS DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA PEDESTRES			

— PLACAS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS —

Indicam aos condutores e pedestres pontos de referência ou acesso a atrativos turísticos.

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS				ÁREA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES		
						
TNA - 01 Praia	TNA - 02 Cachoeira e Quedas d'água	TNA - 03 Patrimônio Natural	TNA - 04 Estância Hidromineral	TAD - 01 Aeroclube	TAD - 02 Marina	TAD - 03 Área para esportes náuticos
ATRATIVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS				ÁREAS DE RECREAÇÃO		
						
THC - 01 Templo	THC - 02 Arquitetura Histórica	THC - 03 Museu	THC - 04 Espaço Cultural	TAR - 01 Área de descanso	TAR - 02 Barco de passeio	TAR - 03 Parque
LOCAIS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO						
						
TIT - 01 Festas Populares	TIT - 02 Teatro	TIT - 03 Convenções	TIT - 04 Artesanato	TIT - 05 Zoológico		
						
TIT - 06 Planetário	TIT - 07 Feira Típica	TIT - 08 Exposição agropecuária	TIT - 09 Rodeio	TIT - 10 Pavilhão de feiras e exposições		
Placas de Identificação de Atrativo Turístico		Placas Indicativas de Sentido de Atrativo Turístico				
						
	Placas Indicativas de Distância de Atrativos Turísticos					
						

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: LINHAS

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento.

LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS			LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO
	Simple Contínua Proibida a ultrapassagem para os dois sentidos.		 Simple Contínua Não permite mudança de faixa
	Simple Seccionada Permitida a ultrapassagem para os dois sentidos.		
	Dupla Contínua/Seccionada Permitida a ultrapassagem do lado tracejado.		
			 Simple Seccionada Permite mudança de faixa

MARCAS DE CANALIZAÇÃO

Orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos. Regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis.

SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DE SENTIDOS OPOSTOS		SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DO MESMO SENTIDO		
--	--	---	--	--

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: SETAS DIRECIONAIS E SÍMBOLOS

São inscrições no pavimento que melhoram a percepção do condutor quanto as condições de operação da via e outras informações.

Siga em Frente	Vire à Esquerda	Vire à Direita	Siga em Frente ou Vire à Esquerda	Siga em Frente ou Vire à Direita	Retorno à Esquerda	Retorno à Direita
Mudança Obrigatória de Faixa	Indicativa de Movimento em Curva	Dê a Preferência	Cruz de Santo André	Bicicleta	Serviços de Saúde	Deficiente Físico

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Linhas de Bordo

Setas Direcionais

Linha de Retenção

Marca Delimitadora de Parada de Veículos Específicos

Marcação de Área de Conflito

Faixas de Travessia de Pedestres

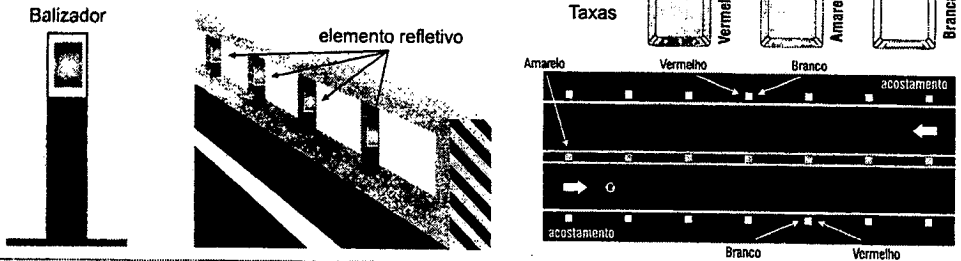
Legenda

Linha de Indicação de Proibição de Estacionamento e/ou Parada

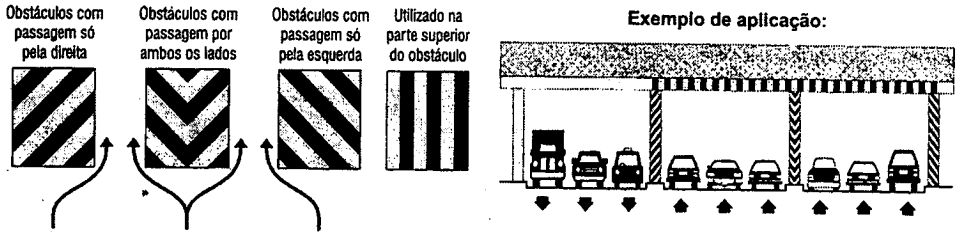
DISPOSITIVOS AUXILIARES

Dispositivos Auxiliares são elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. São constituídos de materiais, formas e cores diversos, dotados ou não de refletividade.

DISPOSITIVOS DELIMITADORES



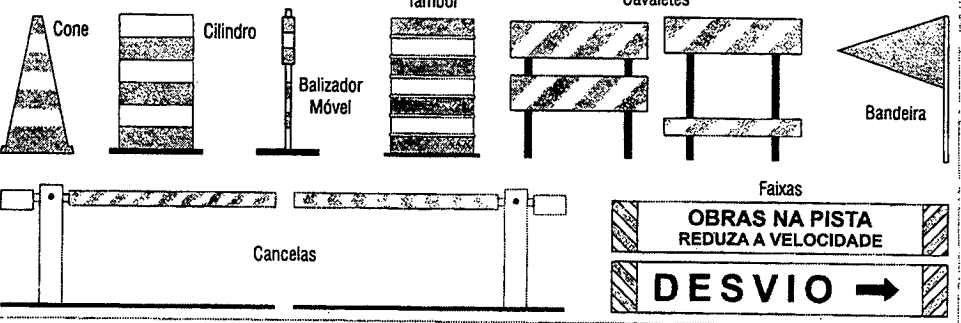
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA



MARCADORES DE PERIGO






DISPOSITIVOS DE USO TEMPORÁRIO



SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB







SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE REGULAMENTAÇÃO

A sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

REGULAMENTAÇÃO PARA VEÍCULOS	REGULAMENTAÇÃO PARA PEDESTRES	ADVERTÊNCIA
 <p>DIREÇÃO CONTROLADA</p> <p>Vermelha: indica obrigatoriedade de parar. Amarela: indica "atenção", devendo o condutor parar o veículo. Verde: indica permissão de prosseguir na marcha, respeitadas as normas gerais de circulação e conduta.</p>	 <p>Vermelha: indica que os pedestres não podem atravessar. Vermelha Intermitente: assinala que a fase durante a qual os pedestres podem atravessar está a ponto de terminar. Verde: assinala que os pedestres podem atravessar.</p>	 <p>Amarelo Intermitente: adverte a existência de obstáculo ou situação perigosa na via.</p>

GESTOS DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO




Ao condutor se deparar com agentes da autoridade de trânsito no controle do tráfego, deverá acatar as suas ordens, pois os gestos de agentes de trânsito prevalecem sobre as regras de circulação.

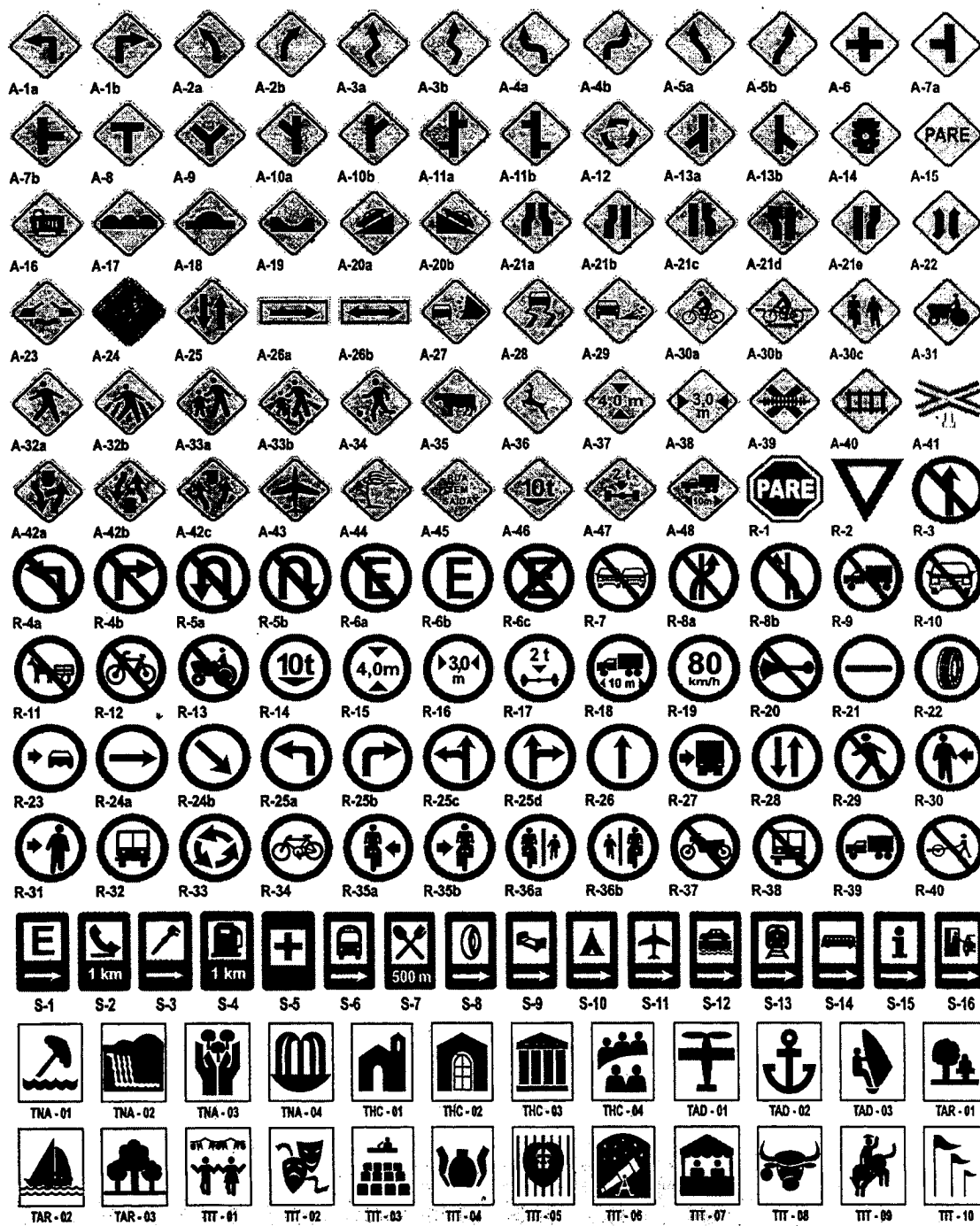
 <p>Braço levantado verticalmente, com a palma da mão para a frente. Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para baixo, fazendo movimentos verticais. Ordem de diminuição da velocidade.</p>
 <p>Braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para a frente. Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, agitando uma luz vermelha para um determinado veículo. Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida.</p>
 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para frente, do lado do trânsito a que se destina. Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás. Ordem de seguir.</p>

GESTOS DOS CONDUTORES

 <p>CONVERSÃO À ESQUERDA.</p>	 <p>CONVERSÃO À DIREITA.</p>	 <p>REDUÇÃO OU PARADA.</p>
---	--	---

SINAIS SONOROS - São os apitos da autoridade e de seus agentes.

 <p>Um silvo breve SIGA Liberar o trânsito em direção/sentido indicado pelo agente.</p>	 <p>Dois silvos breves PARE Indicar parada obrigatória</p>	 <p>Um silvo longo DIMINUIR A MARCHA Quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos.</p>	<p>Os sinais sonoros somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes.</p>
--	---	---	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PROJETO SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO



<p>Título: “ Realizar melhorias na sinalização vertical e horizontal, de solo e placas de regulamentação, advertência, informações complementares e especial, podendo ainda aplicar dispositivos auxiliares, primordialmente na rua Íris, entorno (vias de acesso) da E.M.E.F. Profa. Maria Jose de O. Jacobsen.”</p>	<p>Prazo: maio até dezembro/2009. Carga Trabalho: 40 horas. Custo Mão de Obra: Não aplicável. Projeto proposto No. 003-2_29/05/2009</p>
<p>Do: lang.uvl@ig.com.br Para: prefeito@pirassununga.sp.gov.br vice-prefeito@pirassununga.sp.gov.br</p>	<p>Colaboradores: CTB, CIRETRAN e Conselho de Trânsito Municipal, Diretor de Escola Municipal beneficiada, moradores da Rua Íris e Comercio local, Motoristas de caminhões, carros, motos, charretes, bicicletas e pedestres.</p>
<p>Contextualização do problema: Foi constatado que: Não há presença da PM e/ou GM para atuar na Ronda Escolar até a presente data; não há pintura de sinalização de solo; não há uma sinalização mais ampla (placas) defronte a porta de entrada (fundos) da escola; e que não há presente uma conduta, continuada, correta, àquela prevista no CTB - Código de Trânsito Brasileiro , por parte dos condutores de auto-motores e pedestres . Estes são apenas alguns dos problemas conhecidos. Para detalhamento maior do problema talvez seja necessário promover um grupo de estudo (GE), intra Conselho Municipal de Trânsito e Escola , para reunir dados e realizar uma análise das possíveis soluções, pelo menos para os problemas mais críticos (p.ex: carros transitando na contra-mão da rua íris, colisões e abusos de velocidade), ainda se possível aplicar o aprendizado decorrente deste GE para todas as outras escolas do município de Pirassununga.</p>	
<p>Meta: Reunir informações detalhadas dos problemas operacionais de trânsito existentes no entorno da Escola E.M.E.F. Professora Maria Jose de O. Jacobsen , primordialmente na Rua Iris e suas vias de acesso, caso se constate a necessidade de um trânsito mais seguro pontual, definir um escopo que venha a solucionar os problemas mais críticos e proporcionar visibilidade aos processos de acordo com a necessidade dos munícipes, diretor de escola, pedestres e residentes no entorno da referida escola.</p> <p>Tarefas: Reunir informações, realizar estudos, elencar e deliberar modernizações, adequando-o e aproximando-o ao previsto no CTB, quanto ao bom uso das vias, podendo para tal iniciar colocação de placas de trânsito e pinturas de solo, dentre outras, ainda mudar sentidos e direções das vias, fazer canteiros centrais, abrir vias de cruzamento e</p>	

aplicar nestas indicadores luminosos, previstos no CTB.

Placas a saber:



- a) Regulamentação: R-3 , R-6 A defronte ao portão da escola, R-19 regulamentando os 20km/h , R-20 , R-26 , R-28 ;
- b) Sinalização de Advertência: A-21b , A-21d , A-25 , A-30 a , A-30 c , A-32 a , A-33 a , A-33 b ;
- c) Pintura de Solo, podendo ser dupla continua e/ou simples continua, em cor amarela; recomenda-se ainda que tenha espaço previsto e sinalizado a ser usado pelo portador de deficiência física e pelos veículos especiais dos serviços de saúde, dentre outros muitos que a demanda justifique, detectados após estudo realizado pelo Conselho Municipal de Trânsito juntamente com a Direção da Escola e sua APM.


Ganhos resultantes do projeto:

1. Maior segurança para os pedestres daquele setor, primordialmente o infanto-juvenil bem como o idoso, ainda estudante e/ou residente no entorno da escola.
2. Quando houver ocorrência de acidente de trânsito, didaticamente e legalmente ficará mais transparente a aplicação da penalidade para o infrator envolvido.
3. Uma práxis de Educação para o Trânsito seguro, mais presente no cotidiano dos municípios que por lá transitam diariamente.
4. Minimização da possibilidade de ocorrências e colisões naquele local e suas proximidades.

Custo: Não aplicável.

Prazo: 20 de Dezembro de 2009.

		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
CREDENCIAL 26636					
NOME: ULYSSES FREITAS SANTOS LANG					
HABILITAÇÃO: INSTRUTOR TEÓRICO TÉCNICO					
CPF: 296.241.341-20		Nº REGISTRO: 002298454			
PORTADOR		EXPEDIDOR: DETRAN-SP Div Educ Tran			

DATA DA EXPERIÇÃO 17/01/2002	DATA DE VALIDADE ABAIXO	DATA V. HABILITAÇÃO 18/07/1990	Nº 1*
OUTRAS HABILITAÇÕES		DATA DE VALIDADE	
INSTRUTOR DE PRÁTICA VEICULAR (0636)		INDETERM	
DIRETOR GERAL (0630)		INDETERM	
DIRETOR DE ENSINO (0638)		INDETERM	
 Ulysses Freitas Santos Lang DETRAN-SP			

N ã O
P L A S T I F I C A R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PROJETO SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO



<p>Título: “ Realizar melhorias na sinalização vertical e horizontal, de solo e placas de regulamentação, advertência, informações complementares e especial, podendo ainda aplicar dispositivos auxiliares, todos no cruzamento da Rua Felipe Boller Jr com Rua das Acácias.”</p>	<p>Prazo: jun /2009 à dez /2009. Carga Trabalho: 44 horas. Custo Mão de Obra: Não aplicável. Projeto proposto No. 003-3 , 29/05/2009</p>
<p>Do: lang.uvl@ig.com.br fone.: 019.3562-7400 Para: prefeito@pirassununga.sp.gov.br vice-prefeito@pirassununga.sp.gov.br</p>	<p>Colaboradores: CTB, CIRETRAN e Conselho de Trânsito Municipal, moradores da Rua , comercio local, Motoristas de auto-ciclo-motores, bicicletas e charretes.</p>
<p>Contextualização do problema: Foi constatado que: não há pintura de sinalização de solo; não há respeito e nem está sendo praticado o CTB - Código de Trânsito Brasileiro, por parte dos condutores de auto-ciclo-motores, pedestres, ciclistas . Estes são apenas alguns dos problemas conhecidos. Para detalhamento maior do problema talvez seja necessária instalar um GT – Grupo de Trabalho formado pelas autoridades que compõe o Conselho Municipal de Trânsito, trabalhos este para reunir dados e realizar uma análise das possíveis soluções pelo menos para os problemas mais críticos, ainda se possível aplicar o aprendizado para todos os cruzamentos do município de Pirassununga.</p>	
<p>Meta: Reunir informações detalhadas dos problemas operacionais de trânsito existentes no entorno do cruzamento, e caso se constate a necessidade de um trânsito mais seguro pontual, definir um escopo que venha a solucionar os problemas mais críticos e proporcionar visibilidade aos processos de acordo com a necessidade dos munícipes, pedestres e residentes no entorno da referida área.</p>	
<p>Tarefas: Reunir informações, realizar estudos, elencar e deliberar modernizações, adequando-o e aproximando-o ao previsto no CTB, quanto ao bom uso das vias, podendo para tal iniciar colocação de placas de trânsito e pinturas de solo, dentre outras.</p>	
<p>Recomenda-se ainda que tenha espaço previsto e sinalizado a ser usado pelo portador de deficiência física e pelos veículos especiais dos serviços de saúde e segurança pública, dentre outros muitos que a demanda justifique, detectados após estudo realizado pelo Conselho Municipal de Trânsito, tendo em vista que naquela via existe um laboratório</p>	



que presta serviços para o setor de Saúde.

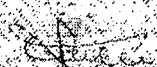
Ganhos resultantes do projeto:

1. Maior segurança para os pedestres daquele setor, primordialmente o infanto-juvenil bem como o idoso, ainda estudante, comerciaro e/ou residente no entorno do cruzamento.
2. Quando houver ocorrência de acidente de trânsito, didaticamente e legalmente ficará mais transparente a aplicação da penalidade para o infrator envolvido.
3. Uma práxis de Educação para o Trânsito seguro, mais presente no cotidiano dos municípios que por lá transitam diariamente.
4. Minimização da possibilidade de ocorrências de colisão naquele local.

Custo: Não aplicável.

Prazo: 30 de Novembro de 2009.

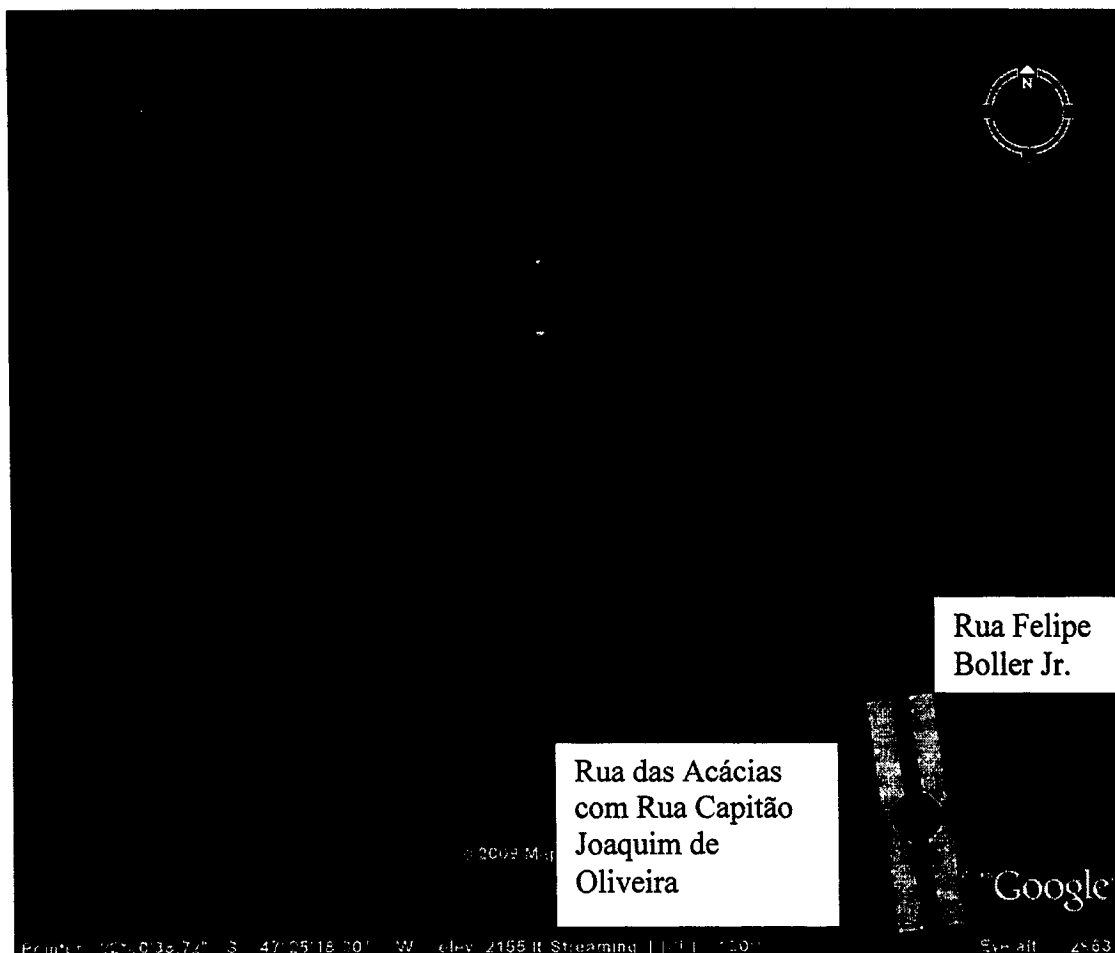
		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		CREDENCIAL		
26636				
NOME: ULYSSES FREITAS SANTOS LANG				
HABILITAÇÃO: INSTRUTOR TEÓRICO TÉCNICO				
CPF: 286.241.341-20		Nº REGISTRO: 002296454		
PORTADOR		EXPEDIDOR: DETRAN-SP Div Educ Tran		

DATA DA EXPERIÇÃO:	DATA DE VALIDADE:	DATA DE HABILITAÇÃO:	VIA:
17/01/2002	ABAIXO	18/07/1990	1*
OUTRAS HABILITAÇÕES		DATA DE VALIDADE	
INSTRUTOR DE PRÁTICA VEICULAR (2633)		INDETERM	
DIRETOR GERAL (2033)		INDETERM	
DIRETOR DE ENSINO (2633)		INDETERM	
 DETRAN-SP Div Educ Tran			

N
O
P
L
A
S
T
I
F
I
C
A
R

ANEXO 01 do Projeto 003-3 Segurança no Trânsito Urbano de Pirassununga – SP.

a) Imagem aérea da Rua Felipe Boller Jr., altura do cruzamento da Rua das Acácias com Rua Capitão Joaquim de Oliveira, setor demarcado em cor amarela, ponto com a bolinha vermelha “●” “ trata-se de alta periculosidade devido a pouca presença de sinalização horizontal (linhas, canalização, setas direcionais e símbolos) e placas de regulamentação e de advertência, ainda marcadores de perigo, no que segue:



b) Proposta para a sinalização daquele setor:

Na Rua Felipe Boller Jr. entendo que há duas pistas de rolamento, com mesma direção, mas em sentidos opostos, em cada pista apresenta duas faixas (vias) de circulação no mesmo sentido.

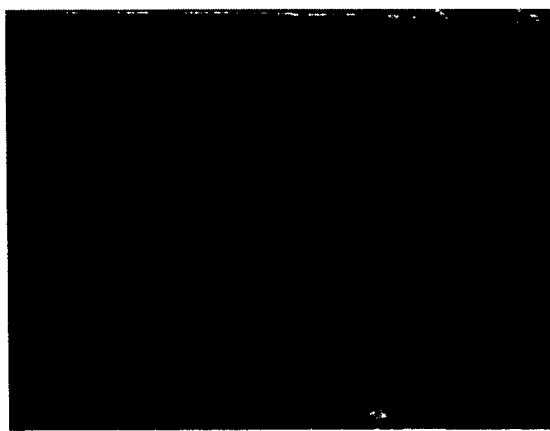
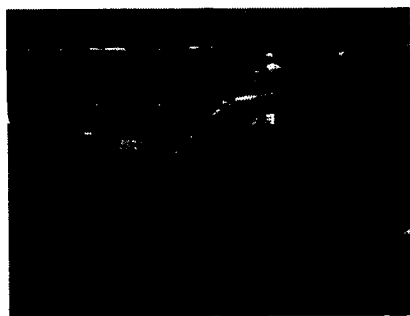
Na altura da Rua das Acácias com a Rua Capitão Joaquim de Oliveira, existe uma área mais central que deverá ser entendida como sendo o cruzamento “ marcação de área de conflito”, os quatros trechos da via, (forma de H na bolinha vermelha “●”), aos 30 metros, chegando ou saindo do ponto de cruzamento deverá receber pintura de amarelo trânsito nas guias e ainda placa regulamentadora de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR_R-6c ; cada pista de rolamento, para dividir suas faixas, a partir da área de conflito, receberá por 30 metros, sinalização horizontal, primeiro momento onde a linha se apresenta simples continua (onde não permite mudança de faixa), e no segundo momento migra para uma linha simples seccionada (onde permite mudança de faixa) , dando-se continuidade ao fluxo da via.



No presente se encontra a placa R-5a (PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA), contudo essa regra não pegou, isto não é praticado nem tão pouco respeitado, do que proponho a retirada da placa R-5a , e acatar os costumes dos usuários, aplicando-se a sinalização horizontal (seta direcional de “retorno à esquerda”) em ambas vias. Tanto a Rua das Acácias quanto a Rua Capitão Joaquim de Oliveira deverão receber em suas entradas a placa A-25 (MÃO DUPLA ADIANTE, vencida a linha de retenção e a faixa de travessia de pedestre). Nestas será proibido estacionar e parar no espaço de 20 metros, na proximidade do cruzamento. Para o motorista que optar em seguir adiante na Rua Felipe Boller Jr., seja no sentido bairro ou no sentido cidade, perceberá a presença da placa R-2 (Dê a preferência) pois na evolução das mais diversas manobras acontecendo no cenário do ambiente cruzamento poderá ter veículos tanto pequenos quanto longos e pesados entrando e saindo das Ruas das Acácias e rua Capitão Joaquim de Oliveira, justificada ser área tanto comercial quanto residencial.

c) CONSIDERAÇÕES:

Imediatamente após o supermercado Pegue Mais encontra-se estes defeitos na via que têm acarretado diversas irregularidades no bom fluxo daquela via, acredito ser de bom tom providenciar dos reparos necessários.



Há no mínimo quatro (4) postes de concreto nas imediações deste cruzamento, proponho que sejam todos pintados desta forma, em conformidade aos “marcadores de perigo”, previstos no CTB. Vide página 42 do arquivo digital em anexo.



Preservada as distâncias de 30 metros nas quatro guias, dos quatro cantos deste cruzamento, todos sinalizados e pintados de amarelo trânsito, limitando a passagem nesse local à velocidade de 20 Km/h, acredito que estará se assegurando **espaço** mais do que suficiente para as mais diversas manobras praticadas, seja para veículos de passeio quanto para os de carga que atendem o comercio local.



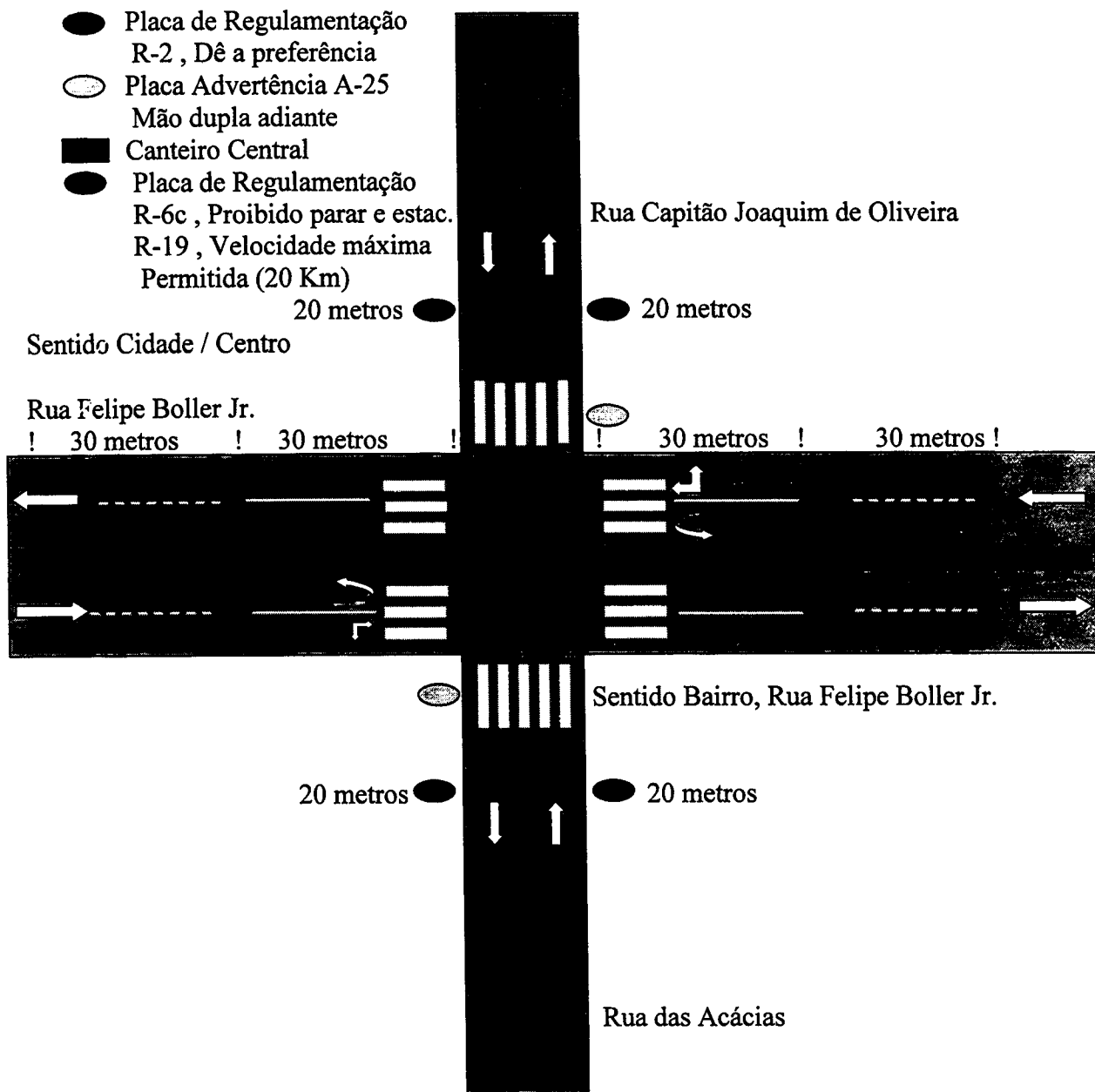
Não vejo necessidade de se retirar as lombadas existentes , somente adequar a pintura das faixas de travessia de pedestres. Proponho que a lombada fique entre e a linha de retenção e a faixa de travessia.



d) Croqui proposto:

LEGENDA

- Placa de Regulamentação R-2 , Dê a preferência
- Placa Advertência A-25 Mão dupla adiante
- Canteiro Central
- Placa de Regulamentação R-6c , Proibido parar e estac. R-19 , Velocidade máxima Permitida (20 Km)



Muito obrigado, pela atenção !!!

ANEXO 02

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB

34

MANUAL DE FORMAÇÃO DE
CONDUZIDORES VEICULÁREOS

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Sinalização de Trânsito atualizada de acordo com o Anexo II do C.T.B., incorporado à Resolução 160 de 22 de Abril de 2.004 (Resolução do CONTRAN).

Os Sinais de Trânsito classificam-se em:

- Verticais • Luminosos • Dispositivos de sinalização auxiliar
- Horizontais • Sonoros • Gestos do agente de trânsito e do condutor

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Utiliza-se de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente, através de símbolos ou legendas legalmente instituídos.

Os Sinais Verticais de acordo com a função são:

- Sinal de Regulamentação • Sinal de Advertência • Sinal de Indicação

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

Tem a finalidade de informar aos usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas (obrigatórias) e seu desrespeito constitui infração.

 R-1	Parada obrigatória Assinala ao condutor que deve parar seu veículo antes de entrar ou cruzar a via/pista.	 R-2	Dê a preferência Assinala ao condutor a obrigatoriedade de dar preferência de passagem ao veículo que circula na via em que vai entrar ou cruzar, devendo para tanto reduzir a velocidade ou parar seu veículo se necessário.	 R-3	Sentido proibido Assinala ao condutor a proibição de seguir em frente ou entrar na pista ou área restringida pelo sinal.
 R-4a	Proibido virar à esquerda Assinala ao condutor de veículo a proibição de realizar o movimento de conversão à esquerda.	 R-4b	Proibido virar à direita Assinala ao condutor de veículo a proibição de realizar o movimento de conversão à direita.	 R-5a	Proibido retornar à esquerda Assinala ao condutor de veículo a proibição de retornar à esquerda.
 R-5b	Proibido retornar à direita Assinala ao condutor de veículo a proibição de retornar à direita.	 R-6a	Proibido estacionar Assinala ao condutor que é proibido o estacionamento de veículos.	 R-6b	Estacionamento regulamentado Assinala ao condutor que é permitido o estacionamento de veículos.
 R-6c	Proibido parar e estacionar Assinala ao condutor que é proibido a parada e estacionamento de veículos.	 R-7	Proibido ultrapassar Assinala ao condutor do veículo que é proibido realizar o movimento de ultrapassagem no trecho regulamentado, pela(s) faixa(s) destinada(s) ao sentido oposto de circulação.	 R-8a	Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita Assinala ao condutor do veículo que, no trecho objeto da regulamentação, é proibida a mudança de faixa ou pista da esquerda para direita.
 R-8b	Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da direita para esquerda Assinala ao condutor do veículo que, no trecho objeto da regulamentação, é proibida a mudança de faixa ou pista da direita para esquerda.	 R-9	Proibido trânsito de caminhões Assinala ao condutor de caminhão a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado, na área, via/pista ou faixa.	 R-10	Proibido trânsito de veículos automotores Assinala ao condutor de qualquer veículo automotor a proibição de transitar, a partir do ponto sinalizado, na área ou via/pista ou faixa.
 R-11	Proibido trânsito de veículos de tração animal Assinala ao condutor do veículo de tração animal a proibição de transitar, a partir do ponto sinalizado, na área ou via/pista ou faixa.	 R-12	Proibido trânsito de bicicletas Assinala ao ciclista a proibição de transitar de bicicleta a partir do ponto sinalizado na área, via/pista ou faixa.	 R-13	Proibido trânsito de tratores e máquinas de obras Assinala ao condutor de tratores e máquinas de obras a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado, na área ou via/pista.
 R-14	Peso bruto total máximo permitido Regulamenta o peso bruto total máximo permitido a um veículo para transitar na área, via/pista ou faixa.	 R-15	Altura máxima permitida Regulamenta a altura máxima permitida a um veículo para transitar na área, via/pista ou faixa.	 R-16	Largura máxima permitida Regulamenta a largura máxima permitida do veículo para transitar na área ou via/pista.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MANUAL DE TRÂNSITO
CONDUÇÃO VEICULAR

35

 <p>Peso máximo permitido por eixo Regulamenta o peso máximo permitido por eixo do veículo para transitar na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-17</p>	 <p>Comprimento máximo permitido Regulamenta o comprimento máximo permitido do veículo ou combinação do veículo para transitar na área, via/pista.</p> <p>R-18</p>	 <p>Velocidade máxima permitida Regulamenta o limite máximo de velocidade em que o veículo poderá circular. A velocidade indicada vale a partir do local onde estiver colocada a placa, até onde houver outra que a modifique.</p> <p>R-19</p>
 <p>Proibido acionar buzina ou sinal sonoro Assinala ao condutor do veículo que é proibido acionar a buzina ou qualquer outro tipo de sinal sonoro, no local regulamentado.</p> <p>R-20</p>	 <p>Alfândega Assinala ao condutor do veículo a presença de uma repartição alfândegária, onde a parada é obrigatória.</p> <p>R-21</p>	 <p>Uso obrigatório de corrente Assinala ao condutor de veículos que a partir do ponto sinalizado é obrigatório o uso de correntes atreladas às rodas do veículo. Essa obrigação se refere ao par de rodas motrizes.</p> <p>R-22</p>
 <p>ConsERVE-SE À DIREITA Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de manter-se à direita da pista, deixando livre a(s) faixa(s) da esquerda.</p> <p>R-23</p>	 <p>Sentido de circulação da via/pista Assinala ao condutor que a via/pista sinalizada tem sentido único de circulação.</p> <p>R-24a</p>	 <p>Passagem obrigatória Assinala ao condutor do veículo que existe um obstáculo e que a passagem é obrigatoriamente feita à direita/esquerda do mesmo.</p> <p>R-24b</p>
 <p>Vire à esquerda Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.</p> <p>R-25a</p>	 <p>Vire à direita Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.</p> <p>R-25b</p>	 <p>Siga em frente ou à esquerda Assinala ao condutor do veículo que os movimentos de circulação permitidos são somente os indicados.</p> <p>R-25c</p>
 <p>Siga em frente ou à direita Assinala ao condutor do veículo que os movimentos de circulação permitidos são somente os indicados.</p> <p>R-25d</p>	 <p>Siga em frente Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.</p> <p>R-26</p>	 <p>Ônibus, caminhões e veículos de grande porte, mantenham-se à direita Assinala ao condutor de ônibus, caminhões e veículos de grande porte a obrigação de circular pela(s) faixa(s) da direita.</p> <p>R-27</p>
 <p>Duplo sentido de circulação Assinala ao condutor do veículo que a via de sentido único de circulação passa a ser de sentido duplo, após o ponto em que o sinal estiver colocado.</p> <p>R-28</p>	 <p>Proibido trânsito de pedestres Assinala ao pedestre a proibição de transitar na via ou área com restrição.</p> <p>R-29</p>	 <p>Pedestre, ande pela esquerda Assinala ao pedestre a obrigatoriedade de andar pelo lado esquerdo da área ou via.</p> <p>R-30</p>
 <p>Pedestre, ande pela direita Assinala ao pedestre a obrigatoriedade de andar pelo lado direito da área ou via.</p> <p>R-31</p>	 <p>Circulação exclusiva de ônibus Assinala ao condutor do veículo que a área, via/pista ou faixa(s) é de circulação exclusiva de ônibus.</p> <p>R-32</p>	 <p>Sentido de circulação na rotatória Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade do movimento no sentido anti-horário em rotatória.</p> <p>R-33</p>
 <p>Circulação exclusiva de bicicletas Assinala que a área, trecho de via/pista ou faixa(s) é de circulação exclusiva de bicicletas.</p> <p>R-34</p>	 <p>Ciclista, transite à esquerda Assinala ao ciclista a obrigatoriedade de transitar pelo lado esquerdo da área, via/pista.</p> <p>R-35a</p>	 <p>Ciclista, transite à direita Assinala ao ciclista a obrigatoriedade de transitar pelo lado direito da área, via/pista.</p> <p>R-35b</p>
 <p>Ciclistas à esquerda, pedestres à direita Regulamenta o trânsito de ciclistas à esquerda e pedestres à direita da área, via/pista.</p> <p>R-36a</p>	 <p>Pedestres à esquerda, ciclistas à direita Regulamenta o trânsito de pedestre à esquerda e ciclistas à direita da via/pista.</p> <p>R-36b</p>	 <p>Proibido trânsito de motocicletas, motonetas e ciclomotores Assinala ao condutor de motocicletas, motonetas e ciclomotores a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-37</p>
 <p>Proibido trânsito de ônibus Assinala ao condutor de ônibus a proibição de transitar, a partir do ponto sinalizado, na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-38</p>	 <p>Circulação exclusiva de caminhão Assinala ao condutor do veículo que a área, via/pista ou faixa é de circulação exclusiva de caminhão.</p> <p>R-39</p>	 <p>Trânsito proibido a carros de mão Assinala ao condutor de carro de mão a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado, na área, via/pista ou faixa.</p> <p>R-40</p>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo necessária acrescentar informações para complementar os sinais de regulamentação, como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento, além de outras, deve ser utilizada uma placa adicional ou incorporada à placa principal, formando um só conjunto.

						*Não se admite acrescentar informação complementar para os sinais: R-1 Parada Obrigatória e R-2 Dê à Preferência.
--	--	--	--	--	--	---



















PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Têm por finalidade alertar os usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza.



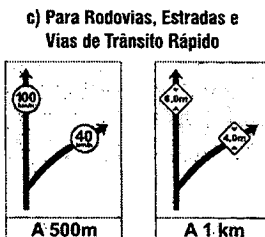
	Curva acentuada à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma curva acentuada à esquerda.		Curva acentuada à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma curva acentuada à direita.		Curva à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma curva à esquerda.
	Curva à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma curva à direita.		Pista sinuosa à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de três ou mais curvas horizontais sucessivas, sendo a primeira à esquerda.		Pista sinuosa à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de três ou mais curvas horizontais sucessivas, sendo a primeira à direita.
	Curva acentuada em "S" à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas acentuadas horizontais sucessivas formando "S".		Curva acentuada em "S" à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas acentuadas horizontais sucessivas formando "S".		Curva em "S" à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas horizontais sucessivas formando "S".
	Curva em "S" à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas horizontais sucessivas formando "S".		Cruzamento de vias Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento de duas vias em nível.		Via lateral à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma via lateral à esquerda.
	Via lateral à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma via lateral à direita.		Interseção em "T" Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma interseção em "T".		Bifurcação em "Y" Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma bifurcação em forma de "Y".
	Entroncamento oblíquo à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um entroncamento à esquerda.		Entroncamento oblíquo à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um entroncamento à direita.		Junções sucessivas contrárias - primeira à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de junções sucessivas contrárias, estando a primeira via lateral à esquerda.
	Junções sucessivas contrárias - primeira à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de junções sucessivas contrárias, estando a primeira via lateral à direita.		Interseção em círculo Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma interseção em círculo (rotatória), na qual a circulação é feita no sentido anti-horário.		Confluência à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, da confluência de uma via, à esquerda.

 <p>A-13b Confluência à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, da confluência de uma via, à direita.</p>	 <p>A-14 Semáforo à frente Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma sinalização semafórica de regulamentação.</p>	 <p>A-15 Parada obrigatória à frente Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um sinal R-1 "Parada obrigatória".</p>
 <p>A-16 Bonde Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de cruzamento ou circulação de bondes.</p>	 <p>A-17 Pista irregular Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um trecho de pista irregular.</p>	 <p>A-18 Saliência ou lombada Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de saliência, lombada ou ondulação transversal sobre a superfície de rolamento.</p>
 <p>A-19 Depressão Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma depressão na pista de rolamento.</p>	 <p>A-20a Declive acentuado Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de declive acentuado.</p>	 <p>A-20b Aclive acentuado Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de aclive acentuado.</p>
 <p>A-21a Estreitamento de pista ao centro Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento da pista em ambos os lados.</p>	 <p>A-21b Estreitamento de pista à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento de pista à esquerda.</p>	 <p>A-21c Estreitamento de pista à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento de pista à direita.</p>
 <p>A-21d Alargamento de pista à esquerda Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de alargamento de pista à esquerda.</p>	 <p>A-21e Alargamento de pista à direita Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de alargamento de pista à direita.</p>	 <p>A-22 Ponte estreita Adverte o condutor da existência, adiante, de ponte ou viaduto com largura inferior a da via.</p>
 <p>A-23 Ponte móvel Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma ponte móvel.</p>	 <p>A-24 Obras Adverte o usuário da via de interferência devido à existência de obras adiante.</p>	 <p>A-25 Mão dupla adiante Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de alteração do sentido único de circulação para duplo.</p>
 <p>A-26a Sentido único Adverte o condutor do veículo quanto ao sentido de circulação da via.</p>	 <p>A-26b Sentido duplo Adverte o condutor do veículo quanto ao sentido de circulação da via.</p>	 <p>A-27 Área com desmoronamento Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de área sujeita a desmoronamento.</p>
 <p>A-28 Pista escorregadia Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho da pista que, em certas condições pode tornar-se escorregadia.</p>	 <p>A-29 Projeção de cascalho Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho ao longo do qual pode ocorrer projeção de cascalho.</p>	 <p>A-30a Trânsito de ciclistas Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de pista ao longo do qual ciclistas circulam pela via ou cruzam a pista.</p>
 <p>A-30b Passagem sinalizada de ciclistas Adverte os condutores da existência, adiante, de faixa sinalizada para travessia de ciclistas.</p>	 <p>A-30c Trânsito compartilhado por ciclistas e pedestres Adverte o ciclista e o pedestre da existência, adiante, de trecho de via com trânsito compartilhado.</p>	 <p>A-31 Trânsito de tratores ou maquinaria agrícola Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de local de cruzamento ou trânsito eventual de toda espécie de tratores e máquinas agrícolas.</p>
 <p>A-32a Trânsito de pedestres Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via com trânsito de pedestres.</p>	 <p>A-32b Passagem sinalizada de pedestres Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres.</p>	 <p>A-33a Área escolar Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via com trânsito de escolares.</p>

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CTB

 Passagem sinalizada de escolares Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres com predominância de escolares.	 Crianças Adverte o condutor da existência, adiante, de área adjacente utilizada para o lazer de crianças.	 Animais Adverte o condutor do veículo da possibilidade de presença, adiante, de animais na via.
 Animais selvagens Adverte o condutor do veículo da possibilidade de presença, adiante, de animais selvagens na via.	 Altura limitada Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de altura máxima do veículo, com ou sem carga.	 Largura limitada Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de largura máxima do veículo, com ou sem carga.
 Passagem de nível sem barreira Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea em nível, sem barreira.	 Passagem de nível com barreira Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea em nível, com barreira.	 Cruz de Santo André Adverte o condutor do veículo da existência, no local de cruzamento com linha férrea em nível.
 Início de pista dupla Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de pista em que os fluxos opostos de tráfego passam a ser separados por um canteiro ou obstáculo.	 Fim de pista dupla Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de pista em que os fluxos opostos de tráfego deixam de ser separados por um canteiro ou obstáculo.	 Pista dividida Adverte o condutor do veículo da existência de uma via onde os fluxos de tráfego de mesmo sentido de circulação passam a ser divididos por um canteiro ou obstáculo.
 Aeroporto Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de aeroporto ou aeródromo próximo à via.	 Vento lateral Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via ao longo do qual ocorre frequentemente vento lateral forte.	 Rua sem saída Adverte o condutor do veículo da existência de via sem continuidade.
 Peso bruto total limitado Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de peso bruto total máximo do veículo.	 Peso limitado por eixo Adverte o condutor da existência, adiante, de restrição de peso limitado por eixo do veículo.	 Comprimento limitado Adverte o condutor quanto ao comprimento máximo permitido do veículo ou combinação de veículos para transitar na via/pista.

SINALIZAÇÃO ESPECIAL DE ADVERTÊNCIA

a) Para Faixas ou Pistas Exclusivas de Ônibus 	b) Para Pedestres 	c) Para Rodovias, Estradas e Vias de Trânsito Rápido 
---	---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 ÚLTIMA SAÍDA A 200 m	 Última SAÍDA Utilize Desvio	 Número de linhas férreas	 PRÓXIMOS 300 m	 PRÓXIMA QUADRA	 A 300 m	 LOMBADA
---	--	--	--	---	---	---

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem caráter informativo ou educativo.

De Rodovias e Estradas Pan-Americana Federal Estadual 	De Municípios 	Regiões de interesse de tráfego 	De Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas 	Placa de Pedágio
	Quilométrica 	De Limite de Municípios, Divisa de Estados, Fronteira, Perímetro Urbano 		Placa Diagramada
	Placa Indicativa de Sentido 	Placa Indicativa de Distância 		
Placas Educativas				

PLACAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

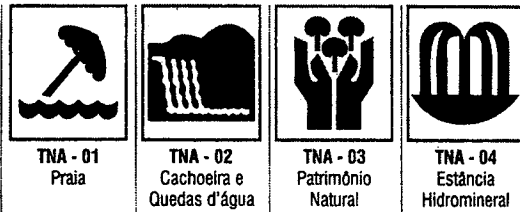
Indicam aos usuários da via os locais e tipos de serviços de que podem dispor ao longo da via.

PLACAS DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA CONDUTORES			
Área de Estacionamento Indica a existência de um local onde é permitido o estacionamento de veículos automotores.	Serviço Telefônico Indica a existência de serviço telefônico na distância que consta na placa.	Serviço Mecânico Indica a existência de uma oficina mecânica.	Abastecimento Indica que você encontrará um posto para abastecer seu veículo à distância indicada na placa.
Pronto Socorro Indica a existência de um posto de socorro médico junto ou próximo à via.	Terminal Rodoviário Indica a existência de um terminal rodoviário.	Restaurante Indica a existência de um restaurante à distância indicada na placa.	Borracheiro Indica a existência de uma borracharia onde você pode calibrar ou consertar o pneu do veículo.
Hotel Indica que a um local com estabelecimento onde você pode dormir.	Área de Campismo Indica a existência de área para camping.	Aeroporto Indica existência de aeroporto nas proximidades.	Transporte sobre Água Indica a existência de uma balsa para travessia de veículos.
Terminal Ferroviário Indica a existência de um terminal ferroviário.	Ponto de Parada Indica o local ou ponto de parada dos veículos de transporte coletivo ou individual de passageiros.	Informação Turística Indica a existência de um local onde são prestadas informações turísticas aos usuários da via.	Pedágio Indica a existência de um posto de pedágio.
PLACAS DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA PEDESTRES			

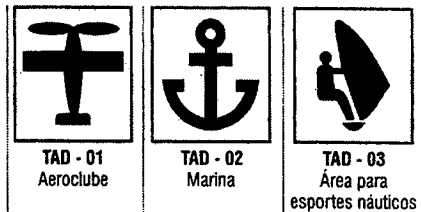
— PLACAS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS —

Indicam aos condutores e pedestres pontos de referência ou acesso a atrativos turísticos.

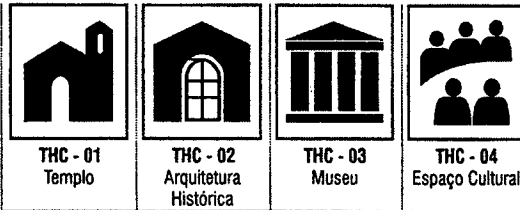
ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS



ÁREA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES



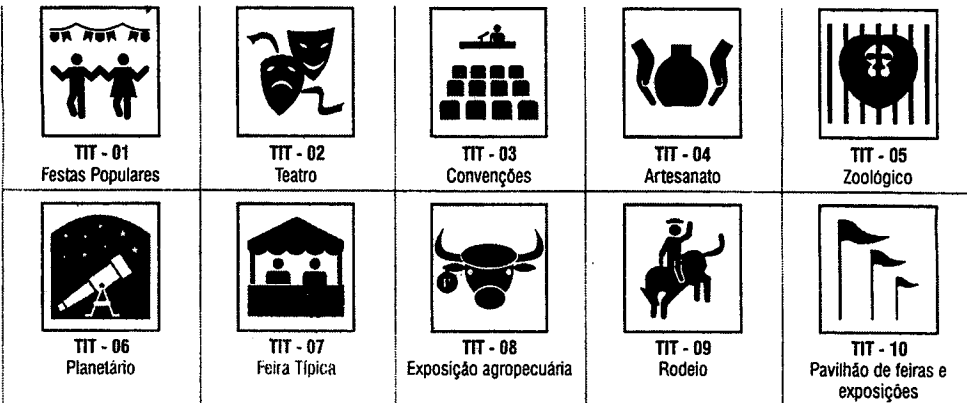
ATRATIVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS



ÁREAS DE RECREAÇÃO



LOCAIS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO

Placas de Identificação
de Atrativo Turístico

Placas Indicativas de Sentido de Atrativo Turístico










Placas Indicativas de Distância de Atrativos Turísticos





SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: LINHAS

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento.

LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS			LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO
 <p>Simples Contínua Proibida a ultrapassagem para os dois sentidos.</p>	 <p>Simples Seccionada Permitida a ultrapassagem para os dois sentidos.</p>	 <p>Dupla Contínua Proibida a ultrapassagem para os dois sentidos.</p>	 <p>Simples Contínua Não permite mudança de faixa</p>
 <p>Dupla Contínua/Seccionada Permitida a ultrapassagem do lado tracejado.</p>	 <p>Dupla Seccionada Delimita a faixa que pode ter seu sentido de circulação invertido temporariamente, em função da demanda do fluxo de veículos.</p>		 <p>Simples Seccionada Permite mudança de faixa</p>















MARCAS DE CANALIZAÇÃO

Orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos. Regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis.

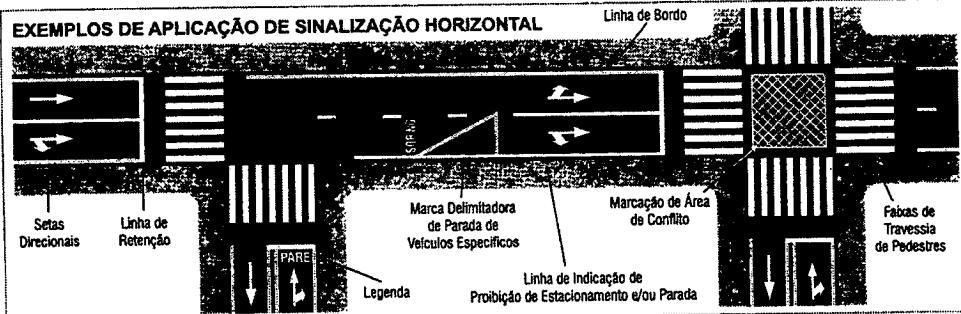
<p>SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DE SENTIDOS OPOSTOS</p> 	<p>SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DO MESMO SENTIDO</p> 
---	---

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: SETAS DIRECIONAIS E SÍMBOLOS

São inscrições no pavimento que melhoram a percepção do condutor quanto as condições de operação da via e outras informações.

 Siga em Frente	 Vire à Esquerda	 Vire à Direita	 Siga em Frente ou Vire à Esquerda	 Siga em Frente ou Vire à Direita	 Retorno à Esquerda	 Retorno à Direita
 Mudança Obrigatória de Faixa	 Indicativa de Movimento em Curva	 Dê a Preferência	 Cruz de Santa André	 Bicicleta	 Serviços de Saúde	 Deficiente Físico

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



Linhas de Bordo

Setas Direcionais

Linha de Retenção

Marca Delimitadora de Parada de Veículos Específicos

Marcação de Área de Conflito

Faixas de Travessia de Pedestres

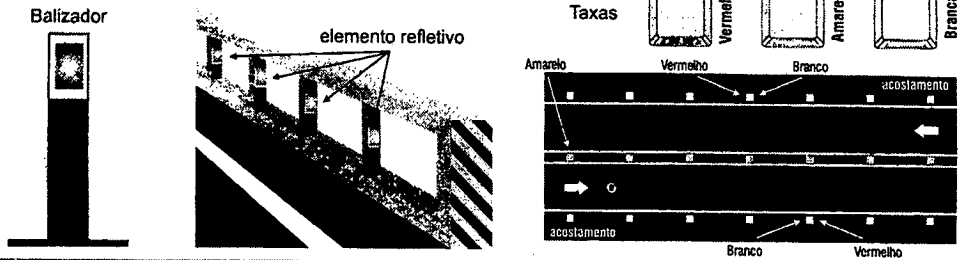
Legenda

Linha de Indicação de Proibição de Estacionamento e/ou Parada

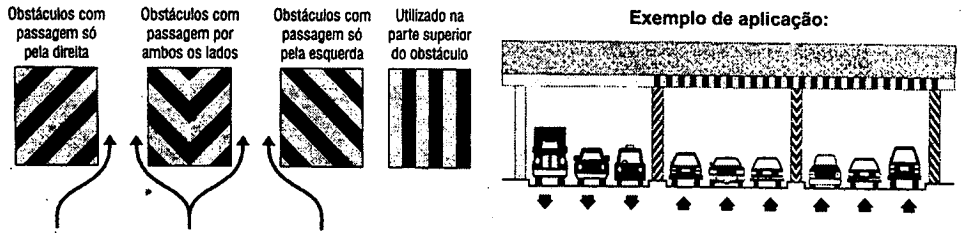
DISPOSITIVOS AUXILIARES

Dispositivos Auxiliares são elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. São constituídos de materiais, formas e cores diversos, dotados ou não de refletividade.

DISPOSITIVOS DELIMITADORES



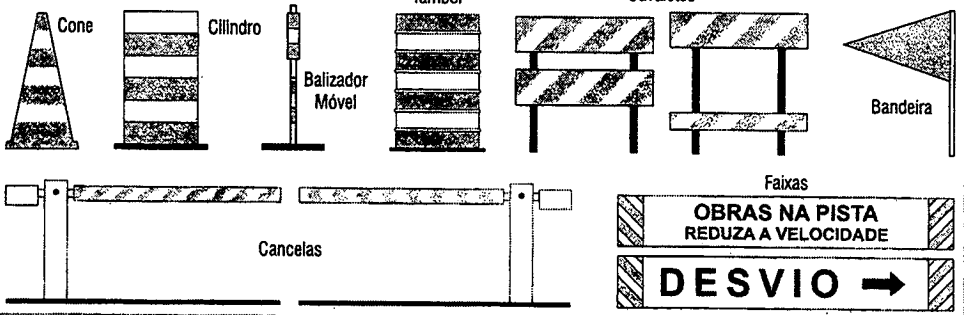
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA



MARCADORES DE PERIGO






DISPOSITIVOS DE USO TEMPORÁRIO









SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE REGULAMENTAÇÃO

A sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

REGULAMENTAÇÃO PARA VEÍCULOS	REGULAMENTAÇÃO PARA PEDESTRES	ADVERTÊNCIA
 <p>Vermelha: indica obrigatoriedade de parar. Amarela: indica "atenção", devendo o condutor parar o veículo. Verde: indica permissão de prosseguir na marcha, respeitadas as normas gerais de circulação e conduta.</p>	 <p>Vermelha: indica que os pedestres não podem atravessar. Vermelha Intermitente: assinala que a fase durante a qual os pedestres podem atravessar está a ponto de terminar. Verde: assinala que os pedestres podem atravessar.</p>	 <p>Amarelo Intermitente: adverte a existência de obstáculo ou situação perigosa na via.</p>

GESTOS DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO




Ao condutor se deparar com agentes da autoridade de trânsito no controle do tráfego, deverá acatar as suas ordens, pois os gestos de agentes de trânsito prevalecem sobre as regras de circulação.

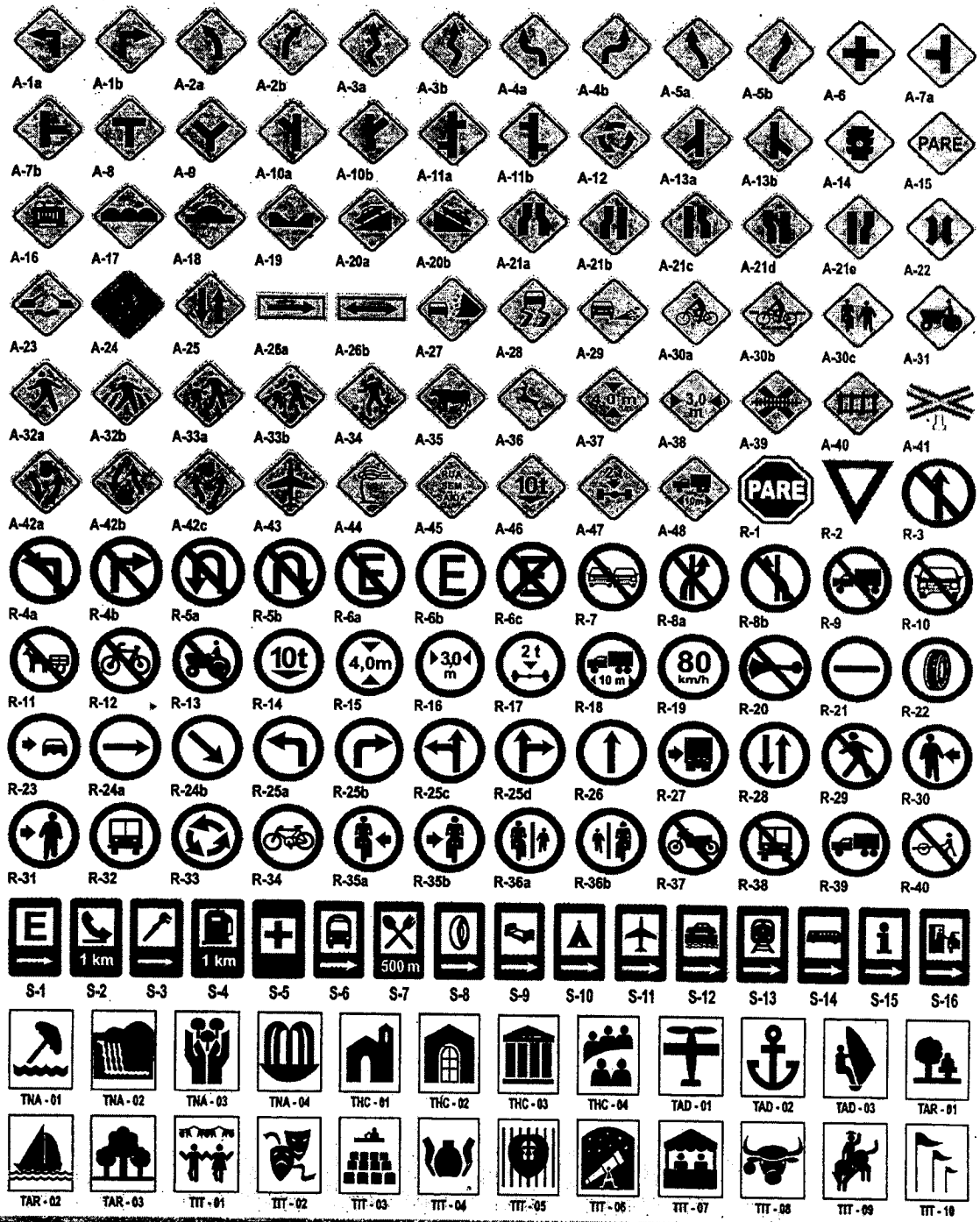
 <p>Braço levantado verticalmente, com a palma da mão para a frente. Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para baixo, fazendo movimentos verticais. Ordem de diminuição da velocidade.</p>
 <p>Braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para a frente. Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, agitando uma luz vermelha para um determinado veículo. Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida.</p>
 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para frente, do lado do trânsito a que se destina. Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braço levantado, com movimento de abraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás. Ordem de seguir.</p>

GESTOS DOS CONDUTORES

 <p>CONVERSÃO À ESQUERDA.</p>	 <p>CONVERSÃO À DIREITA.</p>	 <p>REDUÇÃO OU PARADA.</p>
---	--	---

SINAIS SONOROS - São os apitos da autoridade e de seus agentes.

 <p>Um silvo breve SIGA Liberar o trânsito em direção/sentido indicado pelo agente.</p>	 <p>Dois silvos breves PARE Indicar parada obrigatória</p>	 <p>Um silvo longo DIMINUIR A MARCHA Quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos.</p>	<p>Os sinais sonoros somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes.</p>
---	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata sintética da Reunião promovida pela Câmara Municipal de Pirassununga, sobre o Trânsito no Município, em atendimento ao Requerimento nº 464/2011, de autoria do Vereador Roberto Bruno. Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 19 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa", teve início a presente reunião, para a qual foram convidados os munícipes em geral, com expedição de convites às entidades, associações de bairros, etc. Estiveram presentes neste ato os seguintes Vereadores: Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Otacilio José Barreiros, Roberto Bruno e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Foram convidadas pelo Presidente da Câmara, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, para compor a Mesa, as seguintes autoridades: Cap. PM Carmo Augusto de Oliveira Vasques, Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar de Pirassununga; Ilustríssimo Senhor Dr. Atila Porto Sinotti, representando a 9ª Subseção da OAB de Pirassununga; e Ilustríssimo Senhor Paulo André Silva Tannús, Presidente do Conselho Comunitário de Pirassununga, CONSEGs. Em seguida, agradeceu e registrou a presença das personalidades: Ilustríssimo Senhor Helimar Brasil de Oliveira, Presidente da Associação de Moradores da Vila Pinheiro; Ilustríssima Senhora, Cleide Roseli Fantinato, representando a Associação Ambiental Paiquerê; Ilustríssimo Senhor Jornalista Nicolau Radamés Creti, representando o jornal "O Movimento"; Ilustríssimo Senhor Décio Raiola, Presidente do PMDB e representando a Rádio Piracema FM; Ilustríssimo Senhor Ademilson de Moura, Conselheiro Municipal de Saúde; Ilustríssimo Senhor Jornalista Fábio Mello, representando a Rádio Difusora AM de Pirassununga; Ilustríssimo Senhor Valdinei Ferraz Nery, representando a Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, ACIP; Ilustríssimo Senhor Ulysses Von Lang, Presidente Gestão 2011, FUNDEB, Trânsito nas Escolas Municipais; Ilustríssimo Senhor Cabo PM Fábio de Oliveira Vasques, representando a 3ª Companhia de Polícia Militar de Pirassununga; Ilustríssimo Senhor Jornalista Ricardo Missão, representando o jornal "O Movimento"; e os cidadãos: Jorge Umberto Scatolin; Adriano Luiz Verona; Luis Sérgio da Silva e Priscila Pavani Scatolin. O Sr. Presidente, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião, sobre o Trânsito no Município, em atendimento ao Requerimento nº 464/2011, de autoria do Vereador Roberto Bruno. A seguir, passou a palavra ao Vereador Roberto Bruno para apresentar suas considerações a respeito da reunião solicitada: "Cumprimentou a Mesa e os presentes. Iniciou declarando a importância da reunião em razão dos problemas de trânsito no Município e lamentou-se, pois embora convidada, autoridades, forças vivas do Município, pouco se faz presente, inclusive não há até o presente momento, representante da Prefeitura. Abordou as questões sobre o trânsito, de forma geral, inclusive sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que infelizmente não poderemos saber a respeito já que não temos representantes da Prefeitura na presente reunião. Também citou a respeito de convênio com a Polícia Militar que até agora sabemos que não está em funcionamento. Citou a importância dos presentes fazerem suas sugestões sobre o assunto para que juntos possamos trabalhar para melhorias no trânsito do Município". A palavra retornou ao Sr. Presidente, que registrou a relação de convidados (convites enviados), que infelizmente, não se fazem presentes. A seguir usou da palavra o Vereador Otacilio José Barreiros: "Cumprimentou a Mesa. Iniciou lamentando sobre a situação do trânsito no município, lembrou que vários vereadores apresentaram proposituras reivindicando ao Executivo, melhorias para o trânsito do Município".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Discorreu sobre as reuniões do CONSEG sobre o trânsito, inclusive sobre a falta do talonário para a Polícia Militar executar às autuações de multas, e falou sobre o Convênio entre a Prefeitura e a Polícia Militar. Também registrou a ausência de representantes da Prefeitura. Falou sobre o Agente de Trânsito e a dificuldade da Polícia Militar em não receber apoio da Prefeitura. Também citou o problema da mão dupla da via pública defronte o Fórum, que já ocorreu vários acidentes, e citou outras ocorrências que afetam diretamente à população. Também enfocou que, embora faça parte da Comissão de Trânsito, eles fazem reunião e não possuem poder de execução". O Sr. Presidente Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, informou que todos os presentes poderão fazer uso da palavra. Com a palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves: "Cumprimentou a Mesa. Registrou que há mais de 7 anos está cobrando providências do Executivo. Falta de estacionamento, sinalização de faixas de segurança para pedestres, etc.. O trânsito está totalmente desorganizado, citou algumas vias públicas que apresentam problemas. Consignou que tem uma Comissão de Trânsito mas o Executivo não apoia. Também discorreu sobre os problemas de trânsito, quando há realização de eventos na cidade. Também citou os problemas de boca de lobo e arborização inadequada que atrapalha a visão dos motoristas. Enfim, Pirassununga não tem planejamento, temos que encaminhar os problemas às Forças Vivas, temos que ter apoio da imprensa para divulgar sobre este assunto". A seguir, o Senhor Presidente, informou que a Câmara está a disposição para trabalharmos juntos, está faltando medidas de execução por parte do Poder Executivo. Usou da palavra o Cap. PM Carmo Augusto de Oliveira Vasques, Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar de Pirassununga, que discursou o seguinte: "Cumprimentou os presentes e informou que chegou na cidade há dois anos e levou às questões de trânsito ao Prefeito Municipal. Iniciou discorrendo sobre as funções e o exercício dos serviços de trânsito pela Polícia Militar. Informou que o convênio com a Prefeitura expirou em fevereiro de 2011, fora informado às autoridades competentes sobre o encerramento deste importante convênio. Discorreu que sem o convênio a Polícia Militar não tem como atuar no trânsito do Município, ficando à cargo da Prefeitura, o Estado fica de fora, cabendo ao Município a ação. Chamou a atenção quanto a questão de que o que mais mata no Brasil hoje é o trânsito, a origem é de acidentes de trânsito, discorreu os dados revelando o número de acidentes em Pirassununga, que aumentou absurdamente. Este índice pode aumentar, levando Pirassununga à apresentar alto número de acidentes, é preocupante demais. Acredita que todos devem se mobilizar. Também tocou na questão da responsabilidade dos condutores do veículo, motocicletas, bicicletas e etc". Novamente com a palavra o Vereador Otacilio José Barreiros: "Lembrou que esta Casa aprovou em regime de urgência do Projeto de Lei sobre o convênio do trânsito com a Polícia Militar". Finalizou o Cap. PM Carmo Augusto de Oliveira Vasques, que recebeu contato telefônico de superior sobre a viabilidade do firmamento do aludido convênio. Novamente com a palavra o Vereador Roberto Bruno: "Solicitou ao Comandante Vasques cópia dos dados estatísticos citados". Em seguida o Comandante Vasques informou que sim, pode disponibilizar, inclusive está disponível na internet. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao público presente, para apresentarem suas sugestões. Informou àqueles que quisessem fazer uso da palavra que, por favor, levantassem a mão para que a Secretária conduzira o microfone e que, logo no início da fala, identificar-se informando o nome e a entidade que representa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

para que fique registrado. Com a palavra o Senhor Helimar Brasil de Oliveira, Presidente da Associação de Moradores da Vila Pinheiro: "Iniciou dizendo que infelizmente tem que concordar contudo que fora dito, pois falta posicionamento do Executivo. Lembrou o risco que as crianças correm pelo trânsito desrespeitoso, motoristas negligentes, que não respeitam porque não tem fiscalização. Não entende como pode haver um concurso e não tem pessoal trabalhando. Perguntou sobre o funcionamento da Secretaria Segurança Pública". "Respondeu o Sr. Presidente, lembrando que existe a Secretaria de Segurança Pública, e verba para o funcionamento. Representando a população da Zona Norte baixa, (São Judas Tadeu e Vila Pinheiro), o Sr. Helimar Brasil de Oliveira pediu que constasse em ata o pedido para que o Prefeito Municipal tome providências". Com a palavra o Senhor Décio Raiola, Presidente do PMDB e representando a Rádio Piracema FM: "Enfatizou a falta da maioria dos vereadores na reunião. Lembrou que ajudou muito na divulgação da reunião em seu programa de Rádio, lamentando a falta do povo que fez as reclamações a respeito do assunto. Ressaltou que todo cidadão pode fiscalizar, tirando fotos de casos de negligências no trânsito levando às autoridades competentes. Citou algumas sugestões: a construção de estacionamento nas Ruas José Bonifácio e General Osório; construir calçadão na Rua Duque de Caxias, permitindo apenas o trânsito de pedestres; proibição de estacionamento de motocicletas em qualquer lugar, somente nas faixas pré definidas; e a sincronização dos semáforos na Praça Central". Com a palavra o Senhor Jorge Umberto Scatolin, representando os moradores do Jardim Veneza: "Informou que tem duas opções para ir trabalhar no centro. A primeira pela Avenida Painguás e a segunda por dentro do Jardim Veneza, ambos os locais não possuem sinalização. Com relação ao semáforo central, acredita que deveria tirar a contagem dos segundos". Com a palavra a Senhora, Cleide Roseli Fantinatto, representando a Associação Ambiental Paiquerê: "Pede que seja registrado em ata o protocolo nº 02143 realizado nesta Câmara Municipal sobre o trânsito na Rua General Luiz Barbedo". A seguir, usou da palavra o Senhor Jornalista Ricardo Missão, representando o jornal "O Movimento": "Ponto a considerar sobre a área azul, que já foi conversado com a Associação Comercial, mas até momento nada foi definido. Outra questão, foi a determinação do Ministério Público sobre a incumbência do município retirar as lombadas da cidade. Também sobre o Presidente da Comissão de Trânsito, tem conhecimento que o Dr. Tabajara, ainda não foi oficialmente nomeado e publicado no Diário Oficial, portanto, ainda não assumiu o cargo. Lembrou a época do Dr. Ventura sobre disciplinar o trânsito nos canteiros da Avenida Newton Prado, lembrou que esta proposta foi reiterada novamente este ano ao Prefeito. Também falou sobre os estacionamentos da cidade". Com a palavra o Senhor Jornalista Nicolau Radamés Creti, representando o jornal "O Movimento": "Estou na cidade há um ano e quando saímos na rua, deparamos com desconformidades e fazemos fotos das irregularidades de motoristas, estacionando em lugar errado, etc., Talvez, quando alguém do Executivo for atropelado, ocorra uma ação mais efetiva". Com a palavra o Senhor Valdinei Ferraz Nery, representando a Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, ACIP: "Quando se fala em área azul, é importante colocar que as reuniões realizadas com a Associação Comercial não houve discussão efetiva sobre o assunto. Acha que deve se discutir muito sobre o estacionamento privado. Também falou sobre as motocicletas, que transformam as ruas em pistas de corrida, tirando "rachas", causando enorme perigo. Citou o exemplo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

da feira (sábado) que ocorre na Vila Esperança, necessita de apoio da Polícia Militar". Com a palavra o Senhor Ademilson de Moura, Conselheiro Municipal de Saúde: "Pedi que os Vereadores fossem visitar o posto de Saúde da Vila São Pedro. Aproveitando a oportunidade, citou irregularidades em alguns locais críticos da cidade: Ruas Maranhão e Pernambuco, pela falta de sinalização; sinalização melhor da Rotatória ao lado da antiga fábrica de algodão Kanebo; necessidade de rotatória e mão única de direção na Rua Inácio Silveira, Vila Paulista; melhorar a sinalização de solo nas Ruas Minas Gerais e Rio Grande do Sul; necessidade de melhoramento na sinalização da rotatória da Avenida 6 de Agosto em frente a Lanchonete Borges; necessário um estudo sobre a preferência de direção nas ruas Siqueira Campos e Santos Dumont. Após descrever os locais, informou que depois passa para o Presidente o documento mencionado". Com a palavra o Senhor Ulysses Von Lang, Presidente Gestão 2011, FUNDEB, Trânsito nas Escolas Municipais: "Iniciou cumprimentando a todos. Ressaltou que está na cidade desde 1993, escrevendo sempre no jornal "O Movimento" em matérias de trânsito. Lembrou que é Educador de Trânsito registrado, e que trouxe filmes curtos a respeito das irregularidades do trânsito no Município. Ressaltou a falta de vontade política para fazer o que precisa. O orçamento do município é satisfatório, daria para melhorar o trânsito. Enfatizou sobre o ano letivo escolar, lembrando a escola Jacobsen, onde um jardineiro morreu por acidente de trânsito. Enfatizou também, a respeito das indicações e protocolos de municipais que se encontram parados na Prefeitura, inclusive dois, de minha autoria, com filmes e textos. Lembrou da sinopse realizada há 8 anos no Jornal "O Movimento" sobre as palavras do Vereador Roberto Bruno sobre o trânsito local. Citou a demora para chamar os Agentes de Trânsito aprovados em concurso. Finalizou que gostaria de deixar o arquivo eletrônico para possível estudo da Câmara, sobre todas as questões levantadas do trânsito de Pirassununga". O Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a participação de todos e lembrou que tudo que está na alçada da vereança esta sendo feito. Com relação aos protocolados na Prefeitura, registrou que, muitos desses protocolos somos nós vereadores que orientamos os municipais a irem protocolar os pedidos na Prefeitura. Informo que o que fora discutido aqui vai ser encaminhado ao Executivo, pois, infelizmente não temos poder de execução. Agradeceu por fim, a todos os presentes, membros da Mesa e declarou encerrada a reunião. E para constar, Ulisses Cremasco, Oficial Parlamentar, digitei a presente ata, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Casa.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente